Conferência das Nações Unidas sobre a Habitação e o Desenvolvimento Urbano - Habitat III

Relatório de Cabo Verde

Índice

I. Introdução 4

II. O Relatório Nacional Habitat 6

III. Cabo Verde e a Gestão da Urbanização 7

IV. A Política Nacional Urbana 11

4.1. Novos Conceitos de Espaço Estratégico 13

4.2. A política e a estratégia das cidades para Cabo Verde 13

V. Governação Urbana e Desenvolvimento Económico 16

VI. As Questões Sociais Demográficas Urbanas 18

VII. A gestão da Terra e o Planeamento Urbano Sustentável 21

VIII. O Planeamento e o Desenho Urbano Sustentável 23

IX. A Resiliência Urbana, a Prevenção e a Redução dos Riscos de Desastres 24

X. A Descentralização 26

10.1. A Governação e Democracia a Nível Local 26

XI. A Segurança Urbana 31

XII. O Programa Participativo de Melhoria dos Assentamentos Informais 33

XIII. Habitação Condigna 37

13.1. Habitação e desenvolvimento urbano 37

XIV. O Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades - PNDUCC 40

14.1. EIXOS DO PNDUCC 44

14.2. Atividades desenvolvidas em parceria com a ONU- Habitat 44

XV. O Acesso aos Serviços Urbanos de Base 46

15.1. Tecnologia 49

15.2. Saúde 50

15.3. Água e Saneamento 50

15.4. Educação..... 51
15.5. Telecomunicações..... 52
15.6. Transportes..... 52
15.7. Situação sobre os Sectores de Água e Saneamento:..... 54
15.8. Energia Elétrica..... 60
XVI. Análise das Partes Interessadas no Acesso aos Serviços Básicos..... 63
XVII. Estratégia da ONU-Habitat em Cabo Verde..... 64
XVIII. Recomendações para a Agenda Habitat..... 66
XIX. Referencias Bibliográficas..... 68

I. Introdução

A ONU-Habitat é a Agência das Nações que trabalha a questão dos assentamentos humanos. É mandatada pela Assembleia-geral da Organização das Nações Unidas para promover cidades social e ambientalmente sustentáveis com o objetivo de fornecer habitação adequada para todos.

O mandato da Organização é descrito na Declaração de Vancouver sobre Assentamentos Humanos, Agenda Habitat, Declaração de Istambul sobre Assentamentos Humanos, a Declaração sobre Cidades e Outros Assentamentos Humanos no Novo Milénio, e a Resolução 56/206.

O trabalho da ONU-HABITAT está diretamente relacionado à Declaração do Milénio das Nações Unidas, particularmente os objetivos que dizem respeito à melhoria das condições de vida de pelo menos 100 milhões de moradores de assentamentos informais até o ano de 2020, a Meta 11, do Desenvolvimento do Milénio n º 7, e a meta 10, que prevê a redução pela metade do número de pessoas sem acesso sustentável à água potável e segura.

No quadro dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), a ONU-Habitat é chefe de fila para o ODS especifico número 11 que prevê a observância de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis representando um consenso internacional que reconhece o desenvolvimento urbano sustentável numa perspetiva transformacional. Como parte de uma agenda global integrada, as cidades e os assentamentos humanos têm um papel importante e decisivo no sucesso da agenda 2030.

A estratégia da ONU-Habitat em Cabo Verde combina atividades estratégicas e operacionais. Enquanto as primeiras vão dirigidas às autoridades governamentais, as últimas são orientadas às comunidades e outras partes interessadas. Ambos os setores de atividades abordam os assentamentos humanos no quadro estratégico mais amplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dos sucessivos Documentos de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza, e da Declaração de Barbados. Assim ela orienta-se em torno da cooperação técnica, do *networking* e das parcerias, e é implementada levando em consideração 4 questões transversais: Direitos Humanos, género, pobreza e meio ambiente.

A estratégia em Cabo Verde se guia principalmente por 2 fatores de intervenção: reforçar a apropriação da Campanha Urbana Mundial e fornecer apoio técnico ao Governo central para elaboração da Política Nacional Urbana.

Neste quadro, a expertise técnica prestada gira em torno de: planeamento espacial e acesso estratégico a infraestruturas básicas e serviços; aprimoramento e melhoria dos assentamentos informais e condições urbanas; desenvolvimento de capacidades em boa governação, liderança e desenvolvimento económico local; campanhas de sensibilização sobre cidadania urbana e responsabilidade cívica. Como mencionado acima, no quadro dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), a ONU-Habitat é chefe de fila para o ODS especifico número 11 que prevê a monotorização de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis representam um consenso internacional que reconhece o desenvolvimento urbano sustentável numa perspetiva

transformacional. Como parte de uma agenda global integrada, as cidades e os assentamentos humanos têm um papel importante e decisivo no sucesso da agenda 2030. No contexto da sua cooperação com Cabo Verde, através do Programa Único de Assistência das Nações Unidas em Cabo Verde, a ONU-HABITAT tem contribuído para a chamada da atenção das populações para preservar as suas cidades, cooperar na elaboração de estratégias e políticas e na criação de campanhas de advocacia, a fim de colocar cada vez mais a urbanização Sustentável no centro da agenda política do país, mediante a assistência técnica na elaboração e implementação de uma Política Nacional Urbana. Apoiou o país na elaboração do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC), cujos 8 eixos de intervenção são: (1) Gestão, Planeamento, Ordenamento do Território e a sua informatização; (2) Reforço das Capacidades e Cidadania Territorial; (3) Promoção de uma política de Mobilidade e Inovação tecnológica; (4) Definição, implementação e monitorização da Política de solos e de Habitação; (5) Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental; (6) Dotação de equipamentos e infraestruturação do território; (7) Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade; (8) Promoção da segurança urbana e coesão social.

Em resposta ao desafio da urbanização, a ONU-Habitat tem ao longo dos anos trabalhado com o foco em conceber formas de melhorar a vida dos moradores de comunidades informais, como a criação do Programa Participativo de Urbanização e Melhoria dos Assentamentos Informais (Participatory Slum Upgrading Programme - PSUP - sigla em inglês), em parceria com o Secretariado dos Estados da África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e os Membros da Comissão Europeia (CE). O objetivo geral do PSUP é contribuir para a melhoria das condições de vida das populações urbanos, fornecendo suporte técnico para os interessados dos países ACP para enfrentar a natureza multidimensional do desafio da rápida urbanização. Cabo Verde é um país beneficiado pelo Programa PSUP tendo já elaborado os perfis urbanos de todas as cidades do arquipélago e um perfil urbano nacional que permitiu a avaliação da situação urbana do país de forma detalhada. Em Cabo Verde o PSUP completou as duas das três fases negociadas globalmente. A ONU-Habitat pretende para Cabo Verde cooperar na elaboração de uma Política Nacional Urbana que deve promover a urbanização inclusiva que afirme o espaço urbano e da territorialidade, o papel positivo da urbanização no desenvolvimento socioeconómico nacional e forneça uma abrangente coordenação estrutural para enfrentar os desafios urbanos, a fim de maximizar os benefícios da urbanização, enquanto reduz o potencial negativo dos efeitos das externalidades.

A PNU procura reforçar a ligação entre a urbanização e desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade ambiental, orientando o processo de urbanização com base em cidades conectadas, integradas, resilientes e inclusivas.

II. O Relatório Nacional Habitat

A Assembleia Geral das Nações Unidas (AG), por meio de sua Resolução 66/207, decidiu convocar em 2016, a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre a Habitação e o Desenvolvimento Urbano (Habitat III), e a Resolução 67/216 estabeleceu as modalidades, atividades preparatórias e formato da conferência. De acordo com os Parágrafos 6(a) e 6 (c) da Resolução da AG 67/216, que indica que o documento final da Habitat III será baseada em evidências e deve ser baseada num processo preparatório altamente inclusivo, a ONU-Habitat deve solicitar os serviços de um Consultor Nacional externo para (i) apoiar na preparação de um Relatório Nacional Habitat III, e (ii) para mobilizar e assegurar a participação ativa dos parceiros da Agenda Habitat Agenda nos níveis nacionais e locais, no processo nacional do Habitat III, incluindo a elaboração e validação do Relatório Nacional Habitat.

Os parceiros da Agenda Habitat, conforme previsto pela Conferência Habitat II, em 1996, são os seguintes: as autoridades locais, ONGs e OBC, sindicatos, profissionais e pesquisadores, universidades, grupos de solidariedade humana, povos indígenas, parlamentares, sector privado, fundações e instituições financeiras, juventude e grupos de mulheres.

O Relatório Nacional Habitat III faz uma análise da implementação da Agenda Habitat, com destaque para as políticas, legislação, medidas práticas empreendidas, conquistas, desafios, questões emergentes e áreas prioritárias de ação para uma Nova Agenda Urbana. Em conformidade com as diretrizes da ONU-Habitat sobre a preparação de relatórios nacionais do Habitat III, o Relatório Nacional Habitat III deve concentrar-se em políticas urbanas nacionais, planeamento e desenho urbano, habitação, terra e segurança de posse, economia e emprego urbano, desastres e resiliência, meio ambiente e mudanças climáticas, bem como quaisquer outras questões fundamentais consideradas importantes dentro do contexto nacional.

A abordagem combinada *bottom-up e top-down* (de cima para baixo e baixo para cima) são recomendadas para criar um espaço para os cidadãos, especialmente os habitantes urbanos e atores não-estatais, individual e coletivamente, a se engajarem de forma construtiva com as cidades e as autoridades locais, o governo e agências das Nações Unidas, por forma a determinar as questões-chave que afetam as suas vidas e que devam ser consideradas na "Nova Agenda Urbana", isto é, o documento final Habitat III. É importante que a "Nova Agenda Urbana realmente reflita as escolhas das pessoas e organizações que trabalham na área da habitação e desenvolvimento urbano com base nas suas experiências vividas. Para este fim, é necessário igualmente que os habitantes urbanos possam participar dos diálogos a nível local. Prevê-se que as associações dos governos locais irão facilitar as consultas a nível local.

III. Cabo Verde e a Gestão da Urbanização

Cabo Verde é um país grandemente urbanizado com mais de 60% da sua população a viver nas cidades urbanas daí que é preciso continuar-se com o exercício do planeamento territorial por forma a mitigar os efeitos dessa rápida urbanização do país e torná-lo em oportunidade, pois afinal as populações continuarão a aceder às cidades urbanas pela representação na mente humana que a busca por cidades urbanas como meio de melhoria das condições de vida tem devido às oportunidades que essas cidades apresentam.

A visão urbana no pós 2015 deve portanto, apostar em cidades sustentáveis onde os maiores desafios urbanos em termos de infraestruturas, serviços e saneamento básico tenham sido superados e onde as oportunidades de geração de rendimento sejam acessíveis a todos os cidadãos.

Do ponto de vista administrativo, Cabo Verde divide-se em 22 concelhos, que se subdividem em freguesias e estas em povoados ou bairros. A cidade da Praia é a capital do país.

Com a Lei nº77/VII/2010 que estabelece o regime da divisão, designação e determinação das categorias administrativas das povoações, de 23 de agosto de 2010, em vigor a partir de 3 de Setembro de 2010, Cabo Verde passou a ter 24 cidades, pois as sedes dos Municípios ganharam estatuto de cidades. Aproximadamente um quarto da população está concentrada na cidade da Praia. Todavia, a partir dos anos noventa do século passado, assiste-se, embora de forma ainda muito ténue, a um progressivo crescimento dos centros secundários (os de dimensão média), como sejam: vila da Preguiça na ilha do Sal, cidade de Pedra Badejo, no Concelho de Santa Cruz, cidade da Assomada, no concelho de Santa Catarina, cidade do Porto Novo e cidade de São Filipe.

No período colonial, Cabo Verde era fundamentalmente rural. Este cenário mudou com a independência e o país segue a tendência de urbanização que tem ocorrido nos países em vias de desenvolvimento. A tendência é para uma intensificação do fenómeno da urbanização em Cabo Verde. A população urbana passou de 35,5% em 1980 para 45,9% em 1990 e 53,9% em 2000 e de acordo com os dados preliminares do censo 2010, a população urbana é de 62%, estando sobretudo nos dois principais centros urbanos do país – Praia e Mindelo. Portanto, em cada 100 cabo-verdianos, cerca de 62 vivem no meio urbano.

Ilustração 1 Gráfico 1

Gráfico Nº 01: Repartição da população por meio de residência, 2010

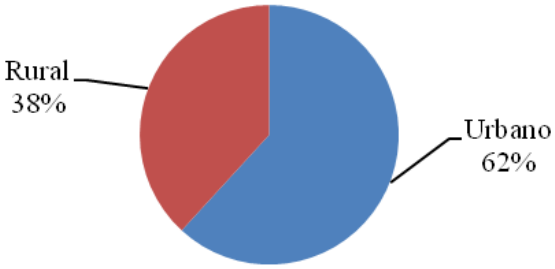

Fonte de dados: Censo 2010, INE

O progressivo despovoamento das áreas rurais em favor dos principais centros urbanos do país e o rápido crescimento demográfico nas áreas urbanas gera uma pressão enorme sobre o espaço físico e os recursos urbanos, na maioria dos casos não sendo acompanhado do desenvolvimento de serviços e infraestruturas necessários para cobrir as necessidades da população, sobretudo na Praia, Mindelo, Sal-Rei, Espargos e Assomada, originando, desta forma, um crescimento incongruente pela ausência ou insuficiência de planeamento adequado, espaços públicos, equipamentos e infraestruturas urbanísticas.

O défice habitacional é ainda elevado, afetando todas as populações de rendimento médio e produz impactos maiores sobre a população de menor rendimento, excluídos do mercado formal de habitação. A estimativa é de cerca de 42 mil fogos, no que tange ao défice básico ou quantitativo, sendo 70,7% (29.957) no meio urbano. Estima-se em cerca de 68 mil fogos o défice qualitativo (domicílios inadequados). Em meio urbano o défice qualitativo atinge mais da metade do valor total estimado (51,6%).

De acordo com os dados do Censo 2010, apenas 54,4% dos alojamentos existentes têm acesso à rede pública de distribuição de água. No meio urbano 60,8% dos alojamentos têm acesso à rede pública de distribuição de água, sendo 53,8% no interior do alojamento. No saneamento básico, a evacuação das águas residuais é ainda precária. À rede de esgoto estão ligados 19,4% dos alojamentos do país. No meio urbano, esta cobertura é de apenas 29,4% e no meio rural de 1,1%. Cerca de 46,6% dos alojamentos dispõem de fossa cética (48,1% no meio urbano e 44,0% no meio rural). Ainda a nível da evacuação das águas sujas, o "redor da casa" é utilizado por 42,5% das pessoas (36,3% no meio urbano e 54,7% no meio rural) e a "natureza" é utilizada por 20,1% da população (13,6% no meio urbano e 32,8% no meio rural). Conclui-se, pois, que, a nível nacional, uma parte significativa da população não tem acesso a um serviço mínimo e adequado de evacuação das águas residuais. Cerca de 15,6% dos cabo-verdianos utilizam o carro de lixo (20,5% no meio urbano e 6,1% no meio rural). Aos contentores têm acesso 56,5% da população, dos quais 71,1% no meio urbano e 28,2% no meio rural. O "redor da casa" é usado por 5,8% das pessoas, para além de outros meios como a "natureza" (11%).

A situação do saneamento a nível nacional, sobretudo em relação ao destino dos dejetos/águas residuais e à recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos tem criado alguns desafios de saúde pública. O paludismo e a dengue são exemplos de doenças epidémicas com baixa incidência no território nacional, mas cujas causas se relacionam diretamente com o deficiente saneamento do meio ambiente e das águas residuais, em particular.

A drenagem de águas pluviais constitui um problema crítico no meio urbano. Alguns centros urbanos do país vêm sofrendo um processo constante de aumento da urbanização descontrolada. Na Praia, Assomada, Tarrafal, Pedra Badejo, S. Vicente e Ribeira Grande em Santo Antão, importantes áreas do território, predominantemente rurais, estão tornando-se em centros urbanos, com a crescente construção. Essa urbanização acelerada aumenta consideravelmente a vazão pluvial, comprometendo seriamente o sistema de drenagem natural. Os alagamentos e subsequentes deposições de materiais sólidos, frequentemente verificados em pontos críticos do sistema de drenagem local têm ocasionado, nos últimos anos, sérios transtornos à população, com significativas perdas materiais. Nos últimos anos, quase anualmente situações de alagamento têm afetado, de forma particular, a cidade da Praia, Mindelo, Ribeira Grande de Santo Antão, Ribeira Brava e Tarrafal de S. Nicolau e Santa Maria na ilha do Sal e Sal Rei na ilha da Boa Vista.

Nas áreas urbanas do país, com maior enfoque na Praia e no Mindelo, e mais recentemente nas ilhas turísticas, assiste-se ao crescimento de áreas e loteamentos espontâneos (com elevado défice de infraestruturas e equipamentos adequados), na maioria dos casos em zonas de riscos de alagamento e de acessibilidade difícil (áreas de declives acentuados, fundo de vales, áreas frágeis em termos de segurança geotécnica, etc.), à margem de qualquer planeamento e regras urbanísticas, e vulneráveis aos riscos naturais ou de origem humana. A tendência é para os assentamentos informais se intensificarem, tornando-se uma questão cada vez mais complexa para as autoridades.

O problema da eficiência e eficácia dos transportes públicos, das acessibilidades e da mobilidade começam a ganhar contornos complexos, sobretudo nos principais centros urbanos.

A titularidade dos terrenos está sujeita a uma complexa situação administrativa, em virtude da ausência de um cadastro predial que garanta a correta identificação dos prédios, com as respetivas confrontações, com impactos negativos a nível da gestão do território, dos recursos fundiários e do desenvolvimento local, nomeadamente: confusão dos registos e levantamentos cadastrais, gerando conflitos no que respeita à problemática da titularidade do solo; demora nos atos administrativos de registo e do licenciamento das obras, procedimentos lentos e embaraçosos de transação da propriedade, falta de segurança no trânsito jurídico da propriedade e especulação imobiliária.

O país carece de um cadastro predial adequado e em que seja fácil e fiável identificar os prédios, a quem pertencem, que áreas têm e saber se sobre eles impende alguma restrição administrativa. Atualmente, em muitos casos, não é claro quem tem os direitos de titularidade sobre prédios. No momento atual, muitos desafios têm-se colocado na delimitação física da propriedade entre o estado e as autarquias locais e, por vezes, entre estas e os privados, precisamente pela ausência de um cadastro predial.

Também ainda há uma fraca cultura de planeamento e de consciência coletiva e individual do valor do território. A nível das autoridades não tem havido o hábito de planear de forma coerente, sistemática e com uma visão estratégica e inclusiva a gestão do solo. Isto tem-se repercutido na ausência de programação de espaços urbanos de qualidade, na dificuldade de acesso ao solo e habitação, sobretudo por parte das populações com baixos rendimentos. A nível da população e da opinião pública, em geral, verifica-se uma cultura territorial deficitária, sendo que a população ainda não incorporou o sentido da valorização do território, incluindo o valor do espaço público e da cultura urbana como uma questão fundamental de qualidade de vida.

A consciência e sensibilidade para a necessidade de se proteger o ambiente e garantir a qualidade do espaço são ainda incipientes. Mostra-se necessário desenvolver atividades de sensibilização visando uma tomada de consciência no domínio do desenvolvimento urbano, capaz de ter uma influência efetiva e persistente na configuração dos seus espaços de vida. Com efeito, a situação atual tem gerado alguns desafios no domínio da gestão e na apreensão do território, nomeadamente no pouco cuidado que se tem tido em alguns casos com as cidades e áreas urbanas em geral, particularmente na ocupação de zonas de riscos, despejo de resíduos sólidos e águas residuais em áreas inadequadas, criação de animais, etc.

Há o desafio de se construir uma consciência de território enquanto bem coletivo, fundamental na mudança de comportamentos. Estimular a promoção de comunidades inteligentes que defendam ativa e conscientemente o seu espaço de vida e contribuam para a construção de um projeto territorial. A existência de uma cultura do território é determinante, pois arrasta o reconhecimento coletivo de que os cidadãos têm direito a um território bem ordenado, mas têm também deveres e responsabilidades nesse processo.

As 24 cidades impõem a construção de novos cenários em termos de desenvolvimento urbano e a constante mobilização de parceiros de desenvolvimento na maximização dos ganhos conseguidos e na resposta aos novos desafios. O Decreto-Lei nº 15/2011 de 21 de fevereiro, que regula o Estatuto das Cidades e define as orientações da política de capacitação de espaços urbanos em Cabo Verde prevê, no seu artigo 16º, a "instituição de um Programa Nacional de Capacitação das Cidades, cujas linhas orientadoras deverão ser definidas em articulação com a organização representativa dos municípios e que visa essencialmente, de acordo com o artigo 23º do mesmo decreto, "coordenar e apoiar ações e programas direcionados para a capacitação dos agentes da administração pública central e local e para o apoio às parcerias público-privadas, às empresas e à sociedade civil em geral." (Fonte PNDUCC, 2013)

O número 2 do mesmo artigo defende ainda que o "Programa deve envolver as estruturas técnicas da administração pública municipal, e os atores sociais envolvidos com a implementação da política urbana nomeadamente a Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, a Ordem dos Arquitetos Cabo-verdianos, a Ordem dos Engenheiros, instituições do ensino superior vocacionados e organizações não-governamentais com particular interesse na matéria".

Nesse sentido, o Governo de Cabo Verde, em parceria com a ONU-Habitat, elaborou e vem implementando um Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e de Capacitação das

Cidades (PNDUCC) no quadro da Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento do País, o UNDAF 2012-2016. O PNDUCC visa, ainda, consolidar as atividades iniciadas nos anos anteriores no âmbito da primeira fase do Programa PSUP - Participatory Slum Upgrading Programme, que constituiu na elaboração dos perfis urbanos dos municípios de Cabo Verde, financiado pela Comissão Europeia e que procura promover a redução da pobreza urbana, a identificação de projetos prioritários no domínio do desenvolvimento urbano local, as ações desenvolvidas em projetos relacionados com a Segurança Urbana e Organização do Espaço Urbano bem como a continuidade e consolidação das ações de cidadania territorial e liderança local para uma capacitação estratégica das cidades, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano Local assinado entre as duas entidades em 2009, no quadro do ONE UN em Cabo Verde. Ele serve de base para a elaboração de uma política nacional urbana, a que muitos estados membros da ONUHABITAT têm aderido como sendo a plataforma de eleição para congregar os esforços de desenvolvimento urbano e que os países tenham a sua perspetiva de urbanização muito clara e com metas para os próximos vinte anos. Portanto, a política nacional urbana confunde-se com a própria nova agenda Urbana do Habitat III.

IV. A Política Nacional Urbana

A Política Nacional Urbana (PNU) é um processo liderado pelo Governo central com o objetivo de coordenar e mobilizar diversos atores para um objetivo comum / visão para a urbanização desejada num determinado período de tempo (por exemplo, 20-30 anos ou mais). Num determinado contexto a PNU pode ser referida como uma política de desenvolvimento urbano ou política de urbanização em si. Os atores incluem vários departamentos ministeriais, autoridades locais, setor privado, organizações da sociedade civil, a investigação e as universidades. Uma nota de orientação (ou *concept note* diagnóstico deverá ser elaborado sobre o processo, o calendário e o roteiro, bem como para cada fase que são:

- Diagnóstico da situação urbana do país
- Determinação da abordagem para a Política Urbana Nacional
- Onde estamos a trabalhar e que lições aprendidas
- Reformas caso seja necessário
- Que recursos temos disponíveis para potenciar o desenvolvimento económico e social das cidades
- Política Urbana Nacional, abordagens e temas transversais

A PNU progressiva deve promover políticas urbanas nacionais inclusivas que afirmem o espaço urbano e da territorialidade, o papel positivo da urbanização no desenvolvimento socioeconómico nacional e forneçam uma abrangente coordenação estrutural para enfrentar os desafios urbanos, a fim de maximizar os benefícios da urbanização, enquanto reduz o potencial negativo dos efeitos das externalidades. A PNU procura reforçar a ligação entre a urbanização e o desenvolvimento socioeconómico e sustentabilidade ambiental, orientando o processo de urbanização com base em cidades conectadas, integradas e

inclusivas. Mais importante e, como muito inovador a PNU deve levar em conta os níveis económicos e de urbanização. Além disso, a nova geração da PNU deve visar a promoção dos resultados, tais como: (1) espaços adequados para a rua e mobilidade, (2) densidade elevada e sustentável (3) uso misto da terra e áreas construídas / espaço público, e (4) distribuição espacial adequada do uso da terra. Deve-se ressaltar que um documento PNU influenciará então outros processos, tais como as políticas sectoriais, estratégias urbanas, planos urbanísticos e de planeamento.

As cidades terão um papel determinante na mudança do modelo de desenvolvimento da economia cabo-verdiana que será imposto, inevitavelmente tendo em conta os novos desafios. Os constrangimentos impostos pelas condições macroeconómicas - atuais e previsíveis no contexto dos novos modelos económicos emergentes - vão levar a que a Administração Central tenha cada vez menor capacidade de ser agente da mudança necessária; terão que ser outros os seus promotores, nomeadamente as cidades. Historicamente, as cidades são os grandes fatores de mudança, de enriquecimento e de geração de riqueza e qualidade de vida, atuando como motores de transformação das sociedades e economias nacionais.

Cada cidade cabo-verdiana tem de proceder a um exercício de reflexão estratégica, com base numa análise da sua micro geopolítica, que lhe permita o desenho e a concretização efetiva das suas próprias políticas e estratégias de desenvolvimento e afirmação, isto é, que lhe permita assumir específica e estrategicamente:

- Uma razão de ser;
- Uma vocação/um perfil/um carácter;
- Uma diferenciação;
- Um posicionamento competitivo;
- Uma capacidade de oferta articulada de serviços sociais e qualidade de vida, geração de riqueza e poder e geração de conhecimento e inovação;
- Um espaço em rede de geometria variável.

As cidades têm vindo a cumprir cinco funções básicas, constituindo-se como um espaço de encontro (pessoas, bens, culturas); um fator de bem-estar, segurança e qualidade de vida; um fator de acumulação de riqueza; um fator de acumulação de conhecimento e de fatores de mudança e um fator de acumulação de poderio.

Hoje, e no futuro, a cidade com capacidade de afirmação tem que ser capaz de gerar (e acumular):

- Qualidade de vida e sustentabilidade, mas também economia e geração de riqueza;
- Conhecimento, inovação e criatividade, para garantir a sustentabilidade e desenvolvimento futuros.

Para corresponder a esta exigência, a cidade deve posicionar-se estrategicamente de forma a ganhar dimensão crítica;

- Racionalidade económica (na dupla vertente de custos e de receitas);
- Racionalidade financeira (planeamento e execução de médio e longo prazo);
- Competitividade no quadro global.

IV.1. Novos Conceitos de Espaço Estratégico

As cidades constituem a unidade central de mudança e evolução das sociedades, mas a globalização competitiva vem alterar a natureza da escala dos espaços urbanos, passando a exigir a separação entre os espaços das cidades globais e o que continua a ser o espaço tradicional das cidades locais e das redes das cidades nacionais.

As unidades urbanas que criam os espaços estratégicos urbanos com escala e condições competitivas para operarem numa perspetiva e mercado globais são as que vão estabelecer as condições de ação e sobrevivência no modo de desenvolvimento da globalização. Os espaços urbanos com poder de iniciativa são os que atraem os fluxos de capitais e competências, adquirindo escala e atuação globais. Os espaços urbanos que não se consigam afirmar como um centro primário de atracão e de racionalidade podem apenas aspirar a ser espaços secundários e de complementaridade dos primeiros, participando em projetos e funções que sirvam de apoio a estratégias lideradas por esses outros espaços urbanos.

As cidades/municípios atualmente existentes em Cabo Verde não correspondem a modelos e sistemas urbanos com capacidade atrativa e competitiva, nomeadamente por, na sua grande maioria, não terem escala para reunir os recursos necessários para se constituírem como pontos de atração de novas atividades, competências e investimentos concebidos para os mercados globais.

Será necessário integrar as atuais unidades urbanas em novas configurações e centros de racionalidade - nova organização do território e novos sistemas urbanos que não necessitam corresponder a espaços físicos fechados e determinados: podem ser concebidos como espaços virtuais ou unidades espaciais de projeto;

Serão definidos em função das atividades que acolhem, pelo que terão geometria variável para se poderem adaptar à evolução e à racionalidade das atividades que aí se localizarem e corresponderão à reunião, organização e regulação dos fatores que sejam necessários e convenientes para que as atividades económicas se possam aí localizar e encontrar as condições da sua viabilidade.

IV.2. A política e a estratégia das cidades para Cabo Verde

Para o desenvolvimento das cidades cabo-verdianas deverão ser considerados os seguintes aspetos:

- Uma visão e uma estratégia claramente definidas e assumidas;
- Objetivos claros que gerem a sua concretização;
- Uma estratégia de atuação política, com base em quatro áreas-chave: conhecimento,

sustentabilidade, bem-estar e criação de condições competitivas de atratividade económica;

- Um quadro global competitivo como referência;
- Uma estrutura de governança clara e adequada, incluindo cooperação entre o sector público e o sector privado e integrando os atores estratégicos;
- Enquadramento em redes ou estruturas de desenvolvimento com dimensão e visibilidade globais;
- Atitude de "*benchmarking*" permanente e procura de melhoria contínua.

A gestão das unidades urbanas de Cabo Verde terá que abandonar a sua lógica distributiva, onde o desenvolvimento está dependente da distribuição de fundos da Administração Central aos Municípios, e adotar uma lógica de promotor-investidor, norteada pela identificação, otimização/racionalização dos seus ativos e recursos estratégicos (nomeadamente pelo recurso a soluções partilhadas entre diferentes municípios) e pela aplicação e gestão dos mesmos em projetos que garantam eficiência e sustentabilidade económica e social, numa perspetiva de médio e longo prazo.

Torna-se, assim, necessária a adoção de uma agenda para uma governança competitiva que vise uma governança adequada à competitividade emergente da globalização, no âmbito da qual há que considerar, entre outros, os seguintes aspetos:

- O desenvolvimento de uma visão estratégica integradora;
- A promoção da identidade da cidade, da região, do conjunto urbano;
- A consideração de fronteiras funcionais flexíveis;
- A constituição de redes regionais de inovação e criatividade;
- A importância do sector privado na governança competitiva; e
- A formulação de projetos estruturantes e o estímulo à cooperação entre cidades.

Quadro. O objetivo de desenvolvimento sustentável número 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas	Indicadores
11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar os assentamentos informais	11.1.1 Proporção da população urbana vivendo nos assentamentos informais ou habitação inadequada.
11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, com vista a melhorar a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas	11.2.1 Proporção da população com fácil acesso ao transporte público, desagregado por faixa etária, sexo e pessoas vivendo com necessidades especiais.

Metas	Indicadores
vivendo com necessidades especiais e pessoas idosas.	
11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e a gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.	11.3.1 Proporção de taxa de consumo de terras e taxa de crescimento populacional
	11.3.2 Proporção de cidades com estrutura de participação direta da sociedade civil no planeamento e gestão urbana a funcionar regularmente e democraticamente.
11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo.	11.4.1 Despesa total (pública e privada) *per capita* dedicada à preservação, proteção e conservação de todo o património cultural e natural, por tipo de património (cultural, natural, misto e património mundial reconhecido), esfera de governo (nacional, regional e local/municipal), tipo de despesa (manutenção/investimento) e tipo de financiamento privado (doação em espécie, sector privado não-lucrativo e patrocínio).
11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionados com a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.	11.5.1 Número de mortos, desaparecidos, feridos, realojados e evacuados devido a catástrofes para cada 100.000 pessoas.
	11.5.2 Perdas económicas diretas relacionadas com catástrofes em proporção ao PIB global, incluindo danos a infraestruturas essenciais e interrupção de serviços básicos.
11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo *per capita* das cidades, com especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.	11.6.1 Proporção de resíduos sólidos urbanos recolhidos regularmente e com destino final adequado em relação ao total de resíduos gerados, por cidades.
	11.6.2 Níveis médios anuais de material particulado fino (por exemplo PM2.5 e PM10) nas cidades (ponderado pela população).
11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas vivendo com necessidades especiais.	11.7.1 Proporção e parcela média das áreas construídas nas cidades que são espaços abertos para o público e uso de todos, desagregados por faixa etária, sexo e pessoas vivendo com necessidades especiais.
	11.7.2 Proporção de pessoas sujeitas a abusos físicos e sexuais, desagregada por sexo, idade, condição de necessidade especial e local de ocorrência, nos últimos 12 meses.
11.a Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, com vistas a reforçar a planificação do desenvolvimento nacional e	11. a.1 Proporção da população vivendo em cidades a implementar planos de desenvolvimento urbano e regional que incorporam projeções populacionais e recursos necessários, por tamanho

Metas	Indicadores
regional de desenvolvimento.	da cidade.
11.b Até 2030, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis.	11.b.1 Proporção de governos locais/municipais que adotam estratégias locais de redução de risco e resiliência alinhadas ao Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030.
	11.b.2. Número de países com Estratégias Nacionais e Locais para a Redução do Risco de Catástrofes.
11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.	11.c.1 Proporção de apoio financeiro para os países menos desenvolvidos que é alocada para a construção e reabilitação de edifícios sustentáveis, resilientes e que fazem uso eficiente de recursos e utilizam materiais locais.

V. Governação Urbana e Desenvolvimento Económico

De acordo com o Perfil Urbano Nacional de Cabo Verde, a gestão urbana é da responsabilidade das respetivas câmaras municipais eleitas por um período de 4 anos, sendo o poder local constituído pela câmara municipal e pela assembleia municipal (artigo 234º da Constituição da República). Além dos órgãos políticos de poder local, contribuem na promoção das cidades as associações de bairros, associações comunitárias de desenvolvimento local e ONGs. Geralmente, essas organizações da sociedade civil trabalham em parceria com o governo central e as autarquias locais. No entanto, a gestão das cidades exige uma grande participação do governo central, que se ocupa das grandes infraestruturas e equipamentos urbanos, como a produção de água dessalinizada, a rede de esgotos, energia e telecomunicações, rede viária, equipamentos hospitalares e educativos. Os municípios têm finanças e património próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos autárquicos no âmbito da autonomia administrativa, financeira e patrimonial e, no atual quadro institucional, a mobilização de recursos para a governação urbana é da competência do governo central e das autarquias.

Apesar de esforços significativos ao longo dos anos, a pobreza e o desemprego continuam a colocar sérios desafios a Cabo Verde. É particularmente importante que abordagens novas e mais eficazes sejam identificadas para acelerar o crescimento e reduzir a pobreza. Neste âmbito, a estratégia deve apresentar prioridades claras e focalizadas que versam nos objetivos de crescimento económico, da redução da pobreza e do desemprego.

O governo deverá facilitar parcerias público-privadas, onde estas sejam viáveis, apoiar o desenvolvimento do sector privado e implementar políticas e criar os necessários incentivos, mas o papel de liderança para o desenvolvimento de negócios e cadeias de valor deverá caber ao sector privado. Neste sentido, o papel das cidades é fundamental para a

dinamização do desenvolvimento como um todo já identificados e contribuir para a dinamização do ambiente de negócios.

A globalização e a liberalização do mercado promove a concorrência e cria pressões que, se não forem abordadas através de políticas e de outras intervenções, podem causar grandes desigualdades socioeconómicas, dificultando deste modo a criação de oportunidades para a geração de emprego decente. A fim de contrariar esta tendência, algumas organizações internacionais têm vindo a aconselhar os governos a adotar a abordagem DEL para corrigir o desequilíbrio regional e promover o emprego ao nível local.

Para incrementar o crescimento económico do País, o Governo de Cabo Verde deve apoiar uma estratégia de Desenvolvimento Económico Local (DEL).

O Desenvolvimento Económico Local (DEL) é um processo participativo no qual comunidades locais de todos os setores trabalham juntas para estimular a atividade económica a nível local para garantir uma economia forte e sustentável. Consiste numa forma de ajudar a criar empregos decentes e melhorar a qualidade de vida das comunidades, incluindo os pobres e marginalizados. Em conformidade com o primeiro pilar de intervenção do UNDAF, a ONU-Habitat tem prestado assistência técnica ao Governona elaboração de uma estratégia de Desenvolvimento Local dos Municípios de Cabo Verde, com o objetivo final de fortalecer a capacidade dos atores locais e de incrementar a atividade económica e promover a competitividade. A estratégia propõe uma primeira fase piloto que envolverá uma análise da economia local a partir de experiencia piloto em 3 a 6 municípios escolhidos de acordo com os critérios estabelecidos pelo MAHOT e representando os três tipos de cidades (grandes, médias e pequenas) de Cabo Verde. A segunda fase envolverá o desenho de intervenções baseadas no estudo analítico. As lições aprendidas serão compartilhadas a fim de ajudar na formulação de um enfoque que generalize a aplicação do DEL em todos os municípios de Cabo Verde.

A ideia principal do DEL é criar um mecanismo de promoção da economia local que integre a identificação de potencialidades económicas. As medidas de promoção visam em primeira linha a geração de rendimentos e a criação de postos de trabalho, considerando a taxa de desemprego existente, com particular destaque para a camada mais jovem da população cabo-verdiana. Os objetivos do DEL estão ligados aos objetivos do combate à pobreza e da melhoria das condições de vida, sobretudo da população rural.

A expansão urbana, o êxodo rural iniciado na década de setenta do século XX e as migrações internas tiveram efeito no crescimento das cidades em Cabo Verde. No entanto, este aumento rápido da população das cidades não foi acompanhado de uma política habitacional completamente eficaz. Esta situação fez surgir os bairros periféricos, principalmente nas cidades de maior concentração demográfica, como Praia e Mindelo, e, recentemente, nas cidades de Espargos na ilha do Sal e Sal Rei na ilha da Boa Vista, ambas associadas à emergência do turismo. Os residentes destes bairros possuem rendimento baixo e variável, situação que não permite a construção de casas com as mínimas condições de habitabilidade. São casas semiacabadas ou feitas de materiais precários, onde, muitas vezes, falta a ligação à rede pública de abastecimento de água, esgotos e eletricidade. Assim, um dos grandes problemas dos bairros informais é a incidência da pobreza, em grande parte associada à elevada taxa de desemprego. Como consequência, surgem nestes bairros

situações de uso de álcool e droga, delinquência e violência. A melhoria dos bairros informais pressupõe uma união de esforços entre vários sectores da sociedade cabo-verdiana já que, muitas vezes, esses bairros estão associados às classes de menores recursos.

VI. As Questões Sociais Demográficas Urbanas

A urbanização sustentável é um dos desafios maiores da comunidade global. Segundo a ONU – Habitat, em 1950, um terço da população mundial vivia em cidades e, apenas 50 anos mais tarde, esta proporção aumentou para metade e vai continuar a crescer para dois terços, ou seja, 6 bilhões de pessoas em 2050. As cidades geram riqueza e oportunidades. Mas também geram desafios, incluindo doenças, poluição e pobreza. Em muitas cidades, especialmente nos países em desenvolvimento, uma boa parte da população tem pouco ou nenhum acesso a abrigo, água e saneamento. É nessa perspetiva que Cabo Verde vem trabalhando na definição de uma política urbana integrada, estratégica e operacional que oriente as ações de curto e médio prazo propiciadoras de melhores condições de vida nas cidades.

Em Cabo Verde, as vilas e cidades crescem a taxas sem precedentes. A partir de setembro de 2010, Cabo Verde passou a contar com 24 cidades, o que impõe a construção de novos cenários em termos de desenvolvimento urbano e a constante mobilização de parceiros de desenvolvimento na maximização dos ganhos conseguidos e na resposta aos novos desafios.

O processo de urbanização em Cabo Verde tem evoluído a um ritmo significativo, estando a viver neste momento nos centros urbanos mais de 60% da população do país. Tal fato, aliado às perspetivas demográficas que apontam para o aprofundamento do processo de urbanização, demanda dos poderes públicos uma visão prospetiva estratégica que possa fundamentar políticas de médio e longo prazo sistémicas e integradas. Esta é a condição para que as cidades se transformem em polos de atracão de investimentos privados, centros que propiciam aos seus cidadãos e visitantes um padrão de vida que responda aos standards definidos internacionalmente, nomeadamente pela UN-Habitat. Viver e morar condignamente constitui um desafio e um desiderato sobretudo num contexto em que as condições de habitabilidade, de acesso a emprego, rendimentos, cultura e lazer constituem um desafio constante.

Neste contexto, a política de desenvolvimento urbano e capacitação das cidades em Cabo Verde parte do reconhecimento de que o desenvolvimento do país depende, em grande medida, do modo como as áreas urbanas e cidades conseguirem estruturar-se e funcionar como espaços de qualidade ambiental e bem-estar, promovendo formas sustentáveis de uso dos recursos, de desenho urbano, de edificação, de mobilidade e de paisagem, e condições adequadas de acesso à habitação, aos equipamentos e serviços.

Pela recente estruturação das cidades em Cabo Verde, grande parte da população reside em áreas urbanas. O modelo de desenvolvimento das sociedades exige e faz depender do conhecimento e da inovação as bases sólidas para a capacitação das cidades, através de

uma elevada qualificação das suas funções e uma forte capacidade de fixação e atracão de pessoas qualificadas e de atividades inovadoras. Para além de encontrar a resposta adequada aos problemas urbanos atuais, importa conceber uma política de criação de oportunidades que reforce a afirmação das cidades como espaços competitivos e privilegiados de produção de riqueza, do exercício da cidadania

Nos termos da Lei nº 77/VII/2010, de 23 de agosto, que estabelece o regime da divisão, designação e determinação das categorias administrativas das povoações, são os seguintes os equipamentos coletivos relevantes para a elevação de uma povoação à categoria de cidade:

- Serviço de Saúde;
- Farmácia ou Posto de Venda de Medicamentos;
- Serviço de Correios;
- Serviços de Telecomunicações;
- Corporação de Bombeiros e Serviço de Proteção Civil;
- Estabelecimento de Ensino;
- Esquadra Policial;
- Parques, Pracetas ou Jardins Públicos;
- Museu ou Biblioteca Pública;
- Estabelecimentos Hoteleiros ou Similares;
- Creche ou Infantário;
- Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar;
- Transportes Públicos Urbanos e Suburbanos; e Agência Bancária

A política de desenvolvimento urbano e capacitação das cidades em Cabo Verde parte do reconhecimento de que o desenvolvimento do país depende, em grande medida, do modo como as áreas urbanas e as cidades conseguirem estruturar-se e funcionar como espaços de qualidade ambiental e bem-estar, promovendo formas sustentáveis de uso dos recursos, de desenho urbano, de edificação, de mobilidade e de paisagem, e condições adequadas de acesso à habitação, aos equipamentos e serviços.

Pela recente estruturação das cidades em Cabo Verde, grande parte da população reside em áreas urbanas. O modelo de desenvolvimento das sociedades exige e faz depender do conhecimento e da inovação as bases sólidas para a capacitação das cidades, através de uma elevada qualificação das suas funções e uma forte capacidade de fixação e atracão de pessoas qualificadas e de atividades inovadoras. Para além de encontrar a resposta adequada aos problemas urbanos atuais, importa conceber uma política de criação de oportunidades que reforce a afirmação das cidades como espaços competitivos e privilegiados de produção de riqueza e do exercício da cidadania.

Em relação às questões sociais e de género, adianta-se que em Cabo Verde, a diferença entre agregados familiares chefiados por homens e por mulheres é pequena, embora em alguns concelhos seja bem marcante. No ano 2010, 51,9% dos agregados eram chefiados por homens e 48,1% por mulheres. Na ilha de Santiago, em todos os concelhos, à exceção da Praia e de São Domingos, há maior percentagem de agregados chefiados por mulheres. Nas restantes ilhas ocorre o inverso. Há, nos centros urbanos, mais homens do que mulheres, ao contrário do que sucede no espaço rural onde há mais mulheres do que homens. Esta

situação pode ser explicada pelo êxodo rural e pelas migrações internacionais, tendo em atenção que os homens têm mais facilidade de emprego nos centros urbanos, nomeadamente na construção civil, bem como mais facilmente emigram para o exterior. Regra geral, os homens têm maior facilidade de acesso ao solo urbano para a construção, embora não exista nenhuma restrição legal para o acesso das mulheres. Por esta via, a construção de casa é quase sempre da iniciativa dos homens, mais por razões de ordem cultural. As mulheres chefes de famílias monoparentais têm mais dificuldades no acesso à habitação própria porque são mais afetadas pelo desemprego e pela pobreza. No ano de 2010, a taxa de desemprego era de 8,7%, para ambos os sexos, mas para as mulheres era de 9,9%.

Não existem medidas discriminatórias entre homens e mulheres no acesso ao ensino, ao emprego ou a qualquer outra atividade social, política ou económica. No âmbito escolar, a presença das meninas no sistema é proporcional à população residente, havendo sempre uma tendência para mais meninas no ensino básico e secundário do que rapazes. No geral, o comércio informal apresenta uma grande participação feminina (vendedeiras de peixe, vestuário e perfumaria proveniente das remessas de emigrantes, guloseimas, bebidas e petiscos a retalho) e algumas mulheres montam pequenos negócios com algum sucesso e, neste quadro, elas constroem as suas habitações sem qualquer restrição e algumas até criam negócios paralelos de comércio e arrendamento de casas. No âmbito da participação na vida comunitária, em especial na política, regista-se uma menor participação feminina, cenário compreensível pelo hábito herdado das tradições que reserva certas atividades aos homens, mas em decadência no período recente com o maior acesso das mulheres ao ensino e à formação superior.

A promoção da igualdade do género constitui uma preocupação política em Cabo Verde, tanto no espaço rural como urbano. No quadro institucional, o Instituto Cabo-verdiano de Igualdade e Equidade do Género, ICIEG, tem a tarefa de desempenhar ações viradas para a promoção da igualdade e equidade de género, mas sobretudo através da comunicação, informação e sensibilização e apoio em casos concretos. Nos termos do 2º parágrafo, do artigo 1º da Constituição da República de Cabo Verde: "A República de Cabo Verde reconhece a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição social e assegura o pleno exercício por todos os cidadãos das liberdades fundamentais". Entretanto, além da Constituição da República, existe um quadro normativo que favorece a igualdade do género, não obstante os obstáculos de ordem cultural, de onde destacamos: - Decreto-Legislativo nº 12-C/97, de 30 de junho, que aprova o Código da Família de Cabo Verde, constituindo o Livro IV do Código Civil – Direito da Família publicado integralmente a 30 de setembro do mesmo ano. - Despacho nº 50/2001, de Sua Excelência o Primeiro-ministro, que cria o Comité de Coordenação do Combate à SIDA e às Doenças Sexualmente Transmissíveis (CCS-SIDA), no dia 4 de julho de 2001. O CCS-SIDA é constituído por cerca de vinte elementos que provêm dos sectores públicos e privado; Decreto-Regulamentar nº 5/2003, de 25 de agosto, que aprova os Estatutos do Instituto da Condição Feminina (ICF), principal organismo público vocacionado para a promoção da igualdade e equidade do género, hoje designado Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG); - Lei nº 19/VII/2007, de 26 e Novembro, que regula os aspetos ligados à Prevenção, Tratamento e Controlo do VIH; - Lei nº 84/VII/2011, que aprova a Lei contra a

Violência Baseada no Género (VBG), que entrou em vigor em março de 2011, define a VBG como crime público, alvo de um procedimento criminal urgente, concedendo ao Ministério Público e à Polícia um prazo de 48 horas para efetuar as primeiras diligências, antes da ação dos Tribunais. Essa legislação é uma novidade absoluta na ordem jurídica interna cabo-verdiana, não só pelas soluções que apresenta, mas sobretudo pelo facto de ser a primeira lei a tratar especial e exclusivamente da matéria; existem várias ONG que trabalham no domínio da promoção da condição da mulher, com destaque para a Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV) e da MORABI, que são as mais ativas e de abrangência nacional. Desenvolvem atividades de formação, apoio às famílias, planeamento familiar, consultas médicas e financiamento de atividades geradoras de rendimento através de microcréditos.

Tendo em conta que as mulheres representam a maioria da população pobre e vulnerável nos bairros espontâneos, o acesso à habitação no quadro de igualdade do género deverá ser integrado dentro da política de habitação social para as camadas vulneráveis. Assim, o acesso ao crédito poderá exigir uma descriminação positiva sobretudo no financiamento de atividades geradoras de rendimento. A mobilização de recursos deverá ser feita de forma integrada com as ações identificadas nas rúbricas anteriores. O apoio institucional das organizações promotoras da condição feminina, como a OMCV (Organização das Mulheres de Cabo Verde) e a MORABI (Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento), poderá facilitar ações práticas junto das comunidades de base.

Para que haja um bom resultado a formação deverá ser feita de forma coordenada nas comunidades, possibilitando a compreensão da mensagem que se quer passar e evitando a proliferação de programas. Temas integradores como o ambiente e a cidadania deverão abranger questões de saúde pública, igualdade do género e estética urbana. No quadro de luta contra a pobreza urbana, a formação das mulheres chefes de famílias monoparentais é prioritária, sobretudo nos domínios de promoção e gestão de pequenos negócios e atividades geradoras de rendimento. Atividades como o artesanato e as pequenas indústrias agroalimentares podem ser úteis para as mulheres. As ONG femininas como a MORABI e a OMCV possuem bastante experiência nessa matéria.

VII. A gestão da Terra e o Planeamento Urbano Sustentável

O projeto Gestão de Propriedades para a Promoção do Investimento, financiado pelo Governo dos Estados Unidos da América, através do Millennium Challenge Corporation no montante de 17,3 milhões de dólares, tem como principal objetivo, reduzir o tempo e o custo associado ao registo de propriedades, transmitir maior segurança jurídica nas transações imobiliárias e ainda promover o aumento do investimento e a produtividade da terra.

Através de uma base de dados única a todos os intervenientes que operam no sector, pretende-se realizar uma atualização permanente do ciclo de vida e das alterações associadas às diversas componentes de propriedades: fiscais, de titularidade, de uso e

ocupação, bem como na reconfiguração física, favorecendo a longo prazo, maior sustentabilidade e transparência na gestão de solos e nos serviços prestados aos cidadãos.

O projeto está dividido em duas componentes:

A componente 1, implementada em todo o território nacional, subdivide-se em

- Criação de Bases Legais, Processuais e Institucionais e
- Desenvolvimento e Instalação do Sistema de Informação e Transação de Propriedades

A Criação de Bases Institucionais, Processuais e Legais tem como objetivo aperfeiçoar o ambiente legal e institucional por forma a alcançar maior eficiência nas transações imobiliárias e fortalecer a proteção dos direitos.

Neste âmbito, já foi realizada uma análise exaustiva do quadro jurídico nacional relacionado com os aspetos de gestão, acesso e transação de propriedades, com vista à identificação de lacunas que poderão dificultar a implementação do projeto. Propostas foram elaboradas no sentido de suprimir as lacunas identificadas através de ferramentas legais que garantam, maior segurança e celeridade ao processo e permitam maior envolvência da população durante a implementação da clarificação de direitos, limites e confrontações de propriedades. Estas propostas já foram submetidas ao Governo, sendo que a maior parte já foi aprovada.

No que diz respeito ao desenvolvimento e instalação do Sistema de Informação e Transação de Propriedades, plataforma única que integra todas as informações (alfanuméricas e espaciais) acerca da propriedade, o projeto Land do MCA-Cabo Verde II financiou a digitalização de todos os livros das Conservatórias do Registo Predial do país e a informatização de todos os processos de registo, de transação e gestão de propriedades nos Notariados e Conservatórias. Foi também melhorado o sistema de informação municipal (upgrade de SIM 2 para SIM 3) que será a base de gestão de todo o registo matricial detido pelos 22 municípios do país.

Hoje já é possível associar no sistema todos os dados relacionados com o território, permitindo através deste, obter todas as informações sobre a ocupação do solo, o planeamento territorial, reserva e restrições de espaços para os diferentes usos, através de dados geridos por diversas entidades e de forma centralizada.

No âmbito desta componente, será também criada uma Infraestrutura de Dados Espaciais de Cabo Verde, para que na mesma plataforma se possa congregar todas as informações espaciais produzidas em Cabo Verde, constituindo um único ponto de acesso, consulta e utilização de dados sobre o território, evitando que as pessoas percorram várias entidades diferentes para conhecer, registar e vender propriedades. Esta informação espacial será também integrada no sistema de informações.

O cadastro foi eleito como uma prioridade nacional face aos complexos problemas relacionados com a questão da propriedade que vinha tendo fortes implicações na gestão do território e nos investimentos.

A ilha do Sal foi considerada a ilha piloto para a atividade de clarificação de direitos e limites. Nesta ilha estão a ser testadas as propostas técnicas e legais produzidas na primeira componente, o que irá permitir determinar quais as propostas e metodologias que deverão ser definitivamente adotadas nas restantes ilhas.

O projeto LAND pretende implementar esta componente em 4 ilhas (Sal, Boa Vista, São Vicente e Maio), identificadas como as de maior potencial para o investimento.

A segunda componente - Clarificação dos direitos e limites de propriedades - consiste no levantamento cadastral no terreno. Esta atividade implica o levantamento de informações quer a nível dos registos, quer a nível do levantamento físico das propriedades.

Atendendo à importância e complexidade do Cadastro Predial, o governo criou em 2009, junto do departamento governamental responsável pela área do cadastro e ordenamento do território, uma Unidade de Coordenação do Cadastro Predial (UC-CP) para impulsionar e orientar a execução dos trabalhos nesta matéria e, passos importantes vêm sendo dados desde então para a materialização do Cadastro que passou a contar com fundos do Millennium Challenge Account.

O objetivo da Montagem do Sistema Nacional de Cadastro Predial é servir de suporte à gestão do território e dos recursos fundiários, que garanta a segurança no trânsito jurídico da propriedade, a celeridade dos atos administrativos, do registo e da transmissão imobiliária, do licenciamento das obras, a gestão transparente dos solos. O cadastro predial é um dos instrumentos mais relevantes no fomento do desenvolvimento económico, social e dos mais eficazes na gestão do território e dos investimentos programados.

Assim a cooperação com o MCA tem o objetivo da criação de um Sistema de Informação sobre a Propriedade (Sistema Nacional do Cadastro Predial), claro, fiável e seguro, por forma a reduzir o tempo e o custo necessário para o estabelecimento dos limites e direitos de propriedade e garantir a segurança jurídica na transação das propriedades; Assegurar a identificação unívoca dos prédios, mediante a utilização de um número único de identificação do prédio, comum a toda a Administração Pública; unificar, num único sistema de informação, os conteúdos cadastrais existentes e aqueles que virão a ser produzidos; permitir uma gestão uniforme e informática dos conteúdos cadastrais, garantindo a sua compatibilidade com os sistemas informáticos utilizados pelas várias entidades envolvidas no projeto; assegurar que a descrição predial do registo predial passe a ser acompanhada de um suporte gráfico; possibilitar a utilização generalizada do sistema pela Administração Pública – construir um cadastro multifuncional bem como assegurar o acesso à informação pelo cidadão e pelas empresas, designadamente por via eletrónica, com a garantia de proteção dos dados pessoais envolvidos.

VIII. O Planeamento e o Desenho Urbano Sustentável

Para assegurar o planeamento e o desenho urbano sustentável, através do Decreto-Lei nº3/2003 de 24 de fevereiro, foi criada a Rede Nacional de Áreas Protegidas constituída por áreas caracterizadas em função dos bens e valores a proteger. Cerca de 15% da superfície total do país encontra-se protegido pela Lei, divididos em 47 áreas protegidas, totalizando 72,156 hectares de paisagem com interesse nacional e mundial.

A gestão e controlo das áreas protegidas vinha-se confrontando com alguns constrangimentos, nomeadamente a não publicação oficial dos limites dessas áreas (parcialmente resolvida com a publicação das delimitações oficiais de várias Áreas Protegidas através do BO nº23, I Série, de 9 de maio de 2013), alguma ineficiência no controlo institucional para prevenir a ocupação indevida das mesmas com urbanização.

Das 47 áreas protegidas declaradas oficialmente, 3 (6,4%) das áreas protegidas terrestres possuem Planos de Gestão concluídos, homologados pelo Governo e publicados em Boletim Oficial, conforme se indica no quadro seguinte:

A promoção da sustentabilidade urbana constitui um dos grandes desafios da atualidade, tanto nos países desenvolvidos como em países de desenvolvimento médio, como é o caso de Cabo Verde. A urbanização em Cabo Verde remonta aos primórdios do povoamento das ilhas. No entanto, a sua evolução esteve na contingência das conjunturas internacionais a que o arquipélago esteve sempre ligado, reconhecendo a sua interconexão aos circuitos de navegação no Atlântico. O arquipélago apresenta uma série de constrangimentos ao processo de desenvolvimento e consequentemente à modernização da urbanização: a exiguidade e o emparcelamento do território; a localização numa zona de clima árido com reflexos na seca e irregularidade na produção agropecuária; a carência de recursos naturais básicos como o solo, a água, a biodiversidade, os minerais estratégicos; a dependência externa e elevados níveis de pobreza. A carência de solos, a persistência da seca, a desvalorização das terras de sequeiro, a busca de alternativas de emprego, em consequência de uma elevada escolarização, constituem fatores que estimulam a concentração demográfica nos centros urbanos e um fluxo de migração interna para as ilhas com maior dinamismo económico. No período recente a população cabo-verdiana é cada vez mais urbana e costeira e, paradoxalmente, as terras áridas do litoral são as mais procuradas pela sua valorização urbana, nomeadamente através das urbanizações turísticas. Apesar das suas grandes limitações naturais e financeiras, Cabo Verde é um país aberto ao exterior, com uma diáspora participativa, uma sociedade muito aberta às inovações, com uma elevada busca de escolaridade e de atualização dos conhecimentos numa população jovem. A análise SWOT foi elaborada com base na auscultação dos principais atores envolvidos na problemática da habitação, ambiente e gestão urbana, com maior incidência na luta contra a pobreza nos centros urbanos de Cabo Verde. Em linhas gerais, a população jovem apresenta uma elevada escolaridade básica, com alta frequência do ensino secundário. Este fato favorece a difusão de inovações e a aceitação da modernização de vários sectores da vida urbana, nomeadamente nos domínios de saúde pública, igualdade e equidade do género e maior participação nos desafios da qualidade urbana. As principais ameaças prendem-se com a dependência externa do país, alta taxa de

desemprego, sobretudo nos jovens, efeito da crise internacional na economia interna de Cabo Verde e, consequentemente nos bairros informais dos grandes centros urbanos carentes de infraestruturas.

IX. A Resiliência Urbana, a Prevenção e a Redução dos Riscos de Desastres

Cabo Verde, bem como os Países africanos insulares ou semi-insulares lusófonos localizados no Oceano Atlântico, são particularmente expostos aos riscos naturais, em especial à erosão costeira ligada ao aumento do nível do mar, inundações, tempestades, erosão fluvial, seca e deslizamentos de terra. Em geral, as mudanças climáticas determinam os maiores níveis de variabilidade e incerteza.

O planeamento para as mudanças climáticas e as ameaças naturais requer que o planeamento e o desenvolvimento urbano estejam focados em produzir sistemas urbanos que têm maior capacidade de absorver os choques e se adaptar aos impactos. Assim, de acordo com a ONU-Habitat, a resiliência urbana é a habilidade de um sistema urbano de resistir e recuperar rapidamente de qualquer tipo de ameaça. Em momentos de desastre, os impactos bem como as perdas podem ser mitigados se as autoridades e as comunidades em áreas propensas são resilientes, ou seja, que estejam bem preparadas, prontas para agir e equipadas com o conhecimento e as capacidades para a gestão eficaz dos desastres, dentro de uma perspetiva de desenvolvimento a longo prazo.

A ONU-Habitat lançou um projeto regional que beneficia Cabo Verde bem como demais países africanos lusófonos e cujo objetivo prende-se em aumentar a capacidade dos municípios para a redução do risco e o reforço da resiliência urbana. Para atingir o objetivo, pretende-se, através da metodologia da organização *cityrap,* aumentar os níveis de compreensão e conhecimento técnico das autoridades municipais, melhorando assim a sua capacidade para integrar a redução do risco e a resiliência nos planos urbanos e estratégias municipais. Ainda, pretende-se trabalhar no reforço da comunicação e troca de informações entre as cidades e vilas de cada país e entre os três países, com vista a melhorar as suas práticas de redução do risco e resiliência.

O efeito multiplicador e a sustentabilidade do projeto já são intrínsecos no seu desenho. O projeto segue o princípio da sustentabilidade através do seu foco de capacitação e abordagem participativa. Neste caso os governos locais nos países têm limitada capacidade financeira e institucional para planear de forma eficaz e fazer face aos perigos das mudanças climáticas. Os esforços de capacitação do projeto irão fortalecer os mecanismos de gestão dos municípios visando reduzir a sua fragilidade face aos impactos climáticos e desastres naturais, portanto, por si só, ter uma influência sobre o futuro sustentável e a resiliência urbana dos países-alvo. O uso de instituições académicas ou de formação dos respetivos países para a realização das formações e implementação das ferramentas da ONU-Habitat é, assim, um elemento importante da capacitação nacional e crítico para a sustentabilidade dos resultados do projeto. O projeto foi igualmente concebido de forma a obter uma maior comunicação e intercâmbio de informações entre as cidades e vilas dos países lusófonos por forma a reforçar a redução do risco e fomentar práticas de resiliência.

A resiliência urbana deve, de acordo com os princípios da ONU-Habitat, estar vinculada aos conceitos dinâmicos de desenvolvimento e crescimento urbano. Nesse sentido constitui um processo e não uma nova técnica de gestão de emergências ou resposta imediata a adversidades.

A resiliência urbana pressupõe que a população esteja consciente das ameaças, não adote comportamentos de risco em relação ao território e esteja organizada para dar respostas. A abordagem participativa neste caso requer que diferentes atores da sociedade civil participem na busca e implementação das soluções.

A gestão do ambiente e de riscos urbanos deve ser vista numa perspetiva sistémica e intersectorial. Em Cabo Verde, existem em todas as Câmaras Municipais um pelouro responsável pelo saneamento e pela qualidade do ambiente, que responde pelo quadro do ambiente urbano em toda a cidade. Há também um corpo de bombeiros voluntários com capacidade para responder a casos de emergência e proteção civil. O Ministério do Ambiente e o Ministério da Saúde possuem delegações em todos os concelhos que devem zelar pela qualidade do ambiente natural e social da comunidade, bem como diminuir a incidência de riscos em caso de catástrofes. O Serviço Nacional de Proteção Civil, sedeado na cidade da Praia, constitui a instituição pública responsável pela proteção civil em todo o território nacional, sobretudo em casos de grande envergadura e possui mecanismos de alerta, trabalhando em parceria com todas as câmaras municipais, bem como as Forças Armadas e a Polícia Nacional. Existem ainda outras ONG, como a Cruz Vermelha de Cabo Verde, que possuem antenas nos diferentes concelhos e entram em ação em casos de emergência urbana. A ANSA (Agência Nacional de Segurança Alimentar) é a instituição responsável pelo controlo da importação de alimentos, garantindo uma reserva para casos de emergência.

A gestão de riscos urbanos está na estreita ligação com a requalificação dos bairros informais. O uso de materiais inflamáveis como a madeira, na construção de habitações faz aumentar os riscos de incêndios de grande envergadura ou abrangendo casas em série. A obstrução de ruas devido a construções desalinhadas e a acumulação de escombros é um outro fator de perigo, pois dificulta a ação dos bombeiros. Assim, devem ser mobilizados recursos para a limpeza das ruas e melhoria nas habitações.

O baixo nível de saneamento e a permanência de um elevado número de indivíduos em espaços exíguos favorecem o alastramento de epidemias nesses bairros, pelo que basicamente deverão ser mobilizados recursos para a melhoria das casas e para debelar a situação de pobreza nos bairros informais. A educação ambiental poderá ser feita através das escolas e diretamente nas comunidades, numa ação concertada entre os municípios, as delegações do governo instaladas nos diferentes concelhos e as associações comunitárias de base, usando para o efeito os recursos previstos no âmbito do PANA II e ainda recursos mobilizados junto das organizações internacionais. Considerando os riscos apontados, a população cabo-verdiana deve ser informada e preparada para agir em casos de emergência. No entanto, é preciso fazer campanhas preventivas, alertando a população para o perigo da construção em zonas não apropriadas. Neste sentido, ações de formação poderão ser programadas em concertação com outros temas de animação comunitária, nomeadamente, temas ligados ao ambiente, cidadania e saúde pública, envolvendo as associações comunitárias de base com o apoio das câmaras municipais, das delegações

concelhias do governo central e da comunicação social. Os estabelecimentos escolares devem incluir nas suas atividades a sensibilização para casos de riscos urbanos, com a identificação dos riscos potenciais e as medidas de mitigação em casos de ocorrência.

X. A Descentralização

X.1. A Governação e Democracia a Nível Local

Desde a sua descoberta até a independência em 1975, a organização administrativa do País conheceu uma evolução que passou pelo sistema de capitanias-donatárias, pelas comarcas, pelos concelhos de primeira e de segunda, regulares e irregulares e pelas comissões administrativas. Logo a seguir à independência, foi criada a figura de Delegado de Governo, representante do governo central, e outros dois órgãos municipais: o Conselho Deliberativo e o Secretariado Administrativo. Nesta mesma altura são também instituídas, a nível comunitário (os povoados nas zonas rurais e os bairros nas zonas urbanas), e com objetivo de garantir a participação ativa das populações no projeto de reconstrução nacional, as Comissões de Moradores. Estas eram constituídas por residentes de reconhecida idoneidade moral e cívica, que desempenhavam funções como animação cultural, saneamento, conservação do equipamento social, etc. As Comissões de Moradores foram, no nosso entender, um bom exemplo de participação da sociedade civil no desenvolvimento local, que acabou, no entanto, por se extinguir, nos primeiros anos da década de noventa, devido à sua forte politização.

Na década de oitenta, foram estabelecidas algumas leis sobre o poder local, numa clara demonstração da crescente importância atribuída ao poder local e a descentralização, tais como a Lei de Bases das Autarquias Locais (Lei 47/III/89), a Lei Eleitoral Municipal (Lei 48/III/89).

É, no entanto, em 1991, com a introdução do regime multipartidário que são dados os primeiros passos para um autêntico processo de descentralização e criação de um verdadeiro poder local. Neste ano foram realizadas as primeiras eleições democráticas dos órgãos municipais. Um dos aspetos positivos das eleições autárquicas cabo-verdianas (já foram realizadas cinco) e revelador da importância atribuída ao poder local, é a possibilidade de, a par dos partidos políticos, grupos de cidadãos independentes poderem candidatar-se a essas eleições.

De acordo com o Estatuto dos Municípios (Lei 134/IV/95) são órgãos representativos do município:

- A Assembleia Municipal, órgão deliberativo, com competências, por exemplo, para a aprovação de orçamentos;
- A Câmara Municipal, órgão executivo colegial, formado pelo Presidente e os vereadores;

- O Presidente da Câmara Municipal, órgão executivo singular, pode delegar ou subdelegar o vereadores, tendo a mesma competência que o executivo colegial;

Os municípios, através dos seus órgãos de poder, gozam de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa, para no âmbito do território municipal, dos estatutos dos municípios e da lei das finanças municipais, desenvolver políticas e programas que respeitam interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

Em Cabo Verde, as atribuições dos municípios estão claramente definidos por lei.

Constituem atribuições das autarquias locais, tudo o que respeite aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas designadamente em matéria de:

a. Cadastro, ordenamento do território e urbanismo, equipamento social, ambiente,
b. Água e saneamento básico;
c. Saúde pública e habitação;
d. Acão Social, energia, transportes e vias de comunicação;
e. Educação pré-escolar, cultura, tempos livres e desporto;
f. Proteção civil, polícia municipal;
g. Promoção de atividades económicas, cooperação descentralizada.

As autarquias locais gozam de todos os poderes necessários à plena realização das suas atribuições e ao exercício das respetivas competências, incluindo designadamente os de natureza consultiva, de planeamento, de regulamentação, de gestão, de investimento, de fiscalização e de licenciamento.

Na prossecução das suas atribuições, as autarquias Locais têm direito a:

- Conceber, aprovar, executar e controlar planos, programas, medidas e ações válidas no exclusivo âmbito do respetivo território, no quadro das leis, regulamentos, planos, programas, determinações e orientações de âmbito nacional ou sectorial, legalmente emitidos pelos órgãos competentes;
- Decidir, executar e controlar, nos termos da lei, em matérias que sejam expressamente da sua competência exclusiva, concorrente ou articulada com outras entidades públicas ou não tenham sido expressa ou implicitamente atribuídas ao Estado ou a outra entidade pública;
- Impugnar atos, contratos ou normas que violem as suas atribuições e competências ou ofendam a sua autonomia, definidas por lei.
- Administrar e gerir os bens do domínio público ou privado da Autarquia Local;
- Gerir todos os equipamentos sociais públicos de interesse local existentes nos respetivos territórios;
- Participar, nos termos da lei e no que respeite ao respetivo território, no sistema nacional de ordenamento do território, em articulação com a Administração Central;
- Participar, nos termos da lei e no que respeite ao respetivo território, no sistema nacional de planeamento urbanístico, em articulação com a Administração Central;
- Participar, nos termos da lei e no que respeite ao respetivo território, no sistema nacional de proteção civil, em articulação com a Administração Central;
- Participar, nos termos da lei e no que respeite ao respetivo território, em sistema de saneamento básico, em articulação com a Administração Central;

- Exercer a polícia administrativa local nos respetivos territórios autárquicos, designadamente no que respeita à saúde pública, ao ambiente, ao ordenamento do território e urbanismo, à segurança na circulação de viaturas e pessoas nas vias públicas, ao uso de espaços públicos, à proteção civil e à atividade comercial, podendo criar um corpo de polícia municipal privativo, nos termos e condições previstas na lei;
- Planear, realizar e gerir investimentos públicos municipais ;
- Associar-se a outras autarquias locais nos termos da lei;
- Estabelecer parcerias-público privadas de âmbito local, regional ou municipal, nos termos da lei;
- Estabelecer cooperação com organizações da sociedade civil;
- Cooperar e geminar com autarquias locais de estados estrangeiros e organizações estrangeiras, nos termos e limites da lei.

Constitui ainda competência das autarquias locais, no seu território, nos termos da lei:

- Licenciar obras públicas e particulares;
- Licenciar o comércio ambulante e o retalhista;
- Licenciar o transporte coletivo urbano de passageiros e mercadorias;

A lei estabelece a possibilidade de existirem parcerias público-privadas de âmbito regional e municipal ou local.

O Governo pode, nos termos da lei, estabelecer parcerias público-privadas com sociedades comerciais, associações de autarquias ou consórcios públicos, associações profissionais, associações públicas e organizações não governamentais para projetos e investimentos de âmbito regional.

As autarquias locais podem, nos termos da lei, estabelecer parcerias público-privadas com sociedades comerciais, associações privadas de autarquias ou consórcios públicos, associações profissionais, associações públicas e organizações não governamentais para projetos e investimentos de âmbito municipal ou local.

Foram realizadas um total de 5 eleições autárquicas desde 1991, tendo concorrido para além de partidos políticos, também grupos de cidadãos organizados.

O país está dividido em 22 municípios dos quais 9 na ilha de Santiago, 3 em Santo Antão, 3 no Fogo, 2 em São Nicolau e 1 em S. Vicente, 1 na ilha do Sal, 1 na ilha da Boa Vista e 1 na ilha do Maio.

De acordo com os dados do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2010, a população cabo-verdiana residente está estimada em cerca de 491.575 habitantes, distribuída pelos 22 municípios, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro nº 1: População dos Municípios em 2010

Município	Nº Habitantes
Ribeira Grande - Sº Antão	18.890
Paul	7.032
Porto Novo	17.993
S. Vicente	76.107
Sal	25.657
Maio	6.952
Santa Catarina	43.297
Santa Cruz	26.609
Praia	132.317
S. Domingos	13.686
S. Salvador do Mundo	8.677
S. Lourenço dos Órgãos	7.388
Tarrafal - Santiago	18.565
Calheta - S. Miguel	15.648
Ribeira Grande-Santiago	7.732
Mosteiros	9.524
S. Filipe	22.228
Sª Catarina -Fogo	5.299
Brava	5.995
Rª Brava	7.580
Tarrafal - S. Nicolau	5.237
Boavista	9.162
TOTAL	**491.575**

Fonte: INE -Recenseamento Geral da População e Habitação.

A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV) funciona como o seu quadro de referência política e programática de maior relevo, que vincula toda a sociedade e as instituições, tanto no que se refere à organização e funcionamento da administração pública central e local, como no seu relacionamento com a sociedade e os seus diversos atores.

A Constituição, enquanto "sistema" de referências fundamentais para a organização política, económica e social da sociedade e do Estado, define que a "República de Cabo Verde organiza-se em Estado de direito democrático assente nos princípios da soberania popular, no pluralismo de expressão e de organização política democrática e no respeito pelos direitos e liberdades fundamentais"[i]. Em consequência, dispõe que "a República de

Cabo Verde reconhece e respeita, na organização do poder politico ” (…) a existência e autonomia do poder local e a descentralização democrática da Administração Pública”[ii].

A Governação local em Cabo Verde é organizada por uma série de leis que regem a criação e o funcionamento das autarquias locais.

A criação de autarquias locais e os procedimentos operacionais são regidos pelas disposições da Constituição de República, os Estatutos dos Municípios e a Lei-quadro da Descentralização.

Os diferentes níveis de descentralização, bem como as competências estão claramente definidos.

O envolvimento dos cidadãos na democracia local através da sua participação nas eleições locais está legalmente assumida. Esta participação é organizada em diferentes níveis do processo eleitoral.

A lei permite que qualquer cidadão cabo-verdiano, independentemente do sexo e com idade igual ou superior a 18 anos possa participar nas eleições. Qualquer cidadão em idade de votar pode ser um eleitor.

Assim como os homens, as mulheres podem participar nas eleições como candidatos e eleitores.

XI. A Segurança Urbana

O aumento da população nas cidades de Cabo Verde é um fator que pode fazer aumentar também os desafios em termos de segurança urbana. Neste contexto, a segurança urbana é, atualmente, uma das grandes preocupações. Assim, as cidades mais pequenas são as mais seguras, enquanto nas cidades de maior dimensão, como Praia e Mindelo, a insegurança está a alcançar grandes dimensões. No quadro da legislação nacional, a segurança das cidades é garantida pela Polícia Nacional que possui um comando nacional na Praia, comandos regionais em Santo Antão, São Vicente, Sal, Praia, Santa Catarina (ilha de Santiago) e Fogo (para os concelhos do Fogo e para a ilha Brava) e esquadras em todos os concelhos. Há um serviço de bombeiros em quase todas as cidades e os serviços de proteção civil, com sede na Praia, conseguem cobrir todo o país.

Os crimes contra pessoas e contra propriedades têm aumentado significativamente desde 2000 a 2009, com uma quebra ligeira em 2010. Em relação aos roubos, nota-se uma redução na Praia com os reforços de policiamento. Nos últimos anos surgiram grupos juvenis organizados promovendo atos de vandalismo e assaltos de rua, os denominados “THUGS” que também têm promovido atos de violência urbana num quadro inédito em Cabo Verde. Estes grupos afetam principalmente os grandes centros urbanos, nomeadamente as cidades da Praia e do Mindelo. O consumo da droga pela camada juvenil nos bairros informais está, em grande medida, a montante desses grupos organizados. Mas a polícia nacional conhece muito bem o terreno tanto na identificação dos bairros afetados como dos grupos e jovens ligados a essa prática.

No quadro da legislação nacional, a segurança das cidades é garantida pela Polícia Nacional, que possui um comando nacional na Praia, comandos regionais em Santo Antão, São Vicente, Sal, Praia, Santa Catarina (ilha de Santiago) e Fogo e esquadras em todos os concelhos. Há um serviço de bombeiros em quase todas as cidades e os serviços de proteção civil, com sede na Praia, conseguem cobrir todo o país. Pontualmente em casos críticos as forças armadas, nomeadamente a polícia militar tem sido chamada a reforçar os trabalhos da polícia nacional na segurança pública. O sistema de telecomunicações garante uma cobertura nacional e o acesso à segurança 24 horas por dia em todas as parcelas do território havendo um número de emergência gratuita para os serviços de piquete da Polícia Nacional.

A mobilização de recursos inscreve-se na melhoria das condições de reforço da cobertura da Polícia Nacional a todos os centros urbanos e semiurbanos de Cabo Verde, com maior reforço nos bairros informais. No entanto, a melhoria dos acessos e circulação, nomeadamente a pavimentação e abertura de algumas ruas e a melhoria da iluminação pública, a remoção de alguns escombros poderão melhorar o acesso da polícia e dos bombeiros em caso de emergência. Devem ser mobilizados recursos financeiros para a criação de corpos de bombeiros em todos os municípios, sendo importante o canal das geminações à semelhança do que acontece em alguns municípios do país. A participação comunitária e a solidariedade dos emigrantes poderão ser úteis na mobilização de alguns equipamentos como ambulâncias e bombeiros. A segurança preventiva poderá ser conseguida através da formação cívica dos moradores na perspetiva de diminuição da incidência da violência e delinquência nos bairros espontâneos. Essas ações de formação poderão ser realizadas numa parceria entre as câmaras municipais, as escolas de diversos níveis, as igrejas e as associações comunitárias de base. No âmbito da proteção civil, a mobilização e a formação de voluntários no seio da camada juvenil será um investimento prioritário na promoção da cidadania nos bairros informais e para isso as câmaras municipais deverão mobilizar meios para o efeito, contando com a experiência da Cruz Vermelha de Cabo Verde e do Corpo de Escuteiros.

A formação para esse sector enquadra-se na perspetiva de educação ambiental para uma vivência urbana, nomeadamente nos domínios de gestão de resíduos, consumo de água e uso de equipamentos e infraestruturas comunitárias. As ações de formação poderão ser realizadas em parceria com as associações comunitárias, grupos juvenis organizados, ou ainda através do ensino formal, com o envolvimento de alunos e professores do ensino básico e secundário.

XII. O Programa Participativo de Melhoria dos Assentamentos Informais

A ONU-Habitat, em conjunto com o Secretariado dos países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e da Comissão Europeia (CE) firmaram uma parceria em 2008 com o objetivo de implementar o Programa Participativo de Melhoria dos Assentamentos Informais (*Participatory Slum Upgrading programme* - PSUP), atualmente cobrindo 35 países ACP e beneficiando cerca de 150 cidades em toda a África, Caraíbas e Pacífico. A CE financia o PSUP e a ONU-Habitat executa o programa em estreita colaboração com o Grupo de Estados ACP e da CE, em Bruxelas, apoiados pelos escritórios nos países da CE.

A CE reconhece que a urbanização é um fenómeno irreversível e prometeu trabalhar constantemente sobre os desafios do desenvolvimento urbano, e encoraja os governos a tomá-la como propriedade; O Grupo de Estados ACP vê a oportunidade deste programa em contribuir positivamente para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e ganhar mais apoio para o desenvolvimento urbano nos países ACP e a ONU-Habitat têm se preocupado com as tendências e os desafios principais que aumentam a pobreza urbana e a rápida urbanização e portanto, congratula-se com a oportunidade de reunir uma ampla gama de parceiros, com uma visão e perspetivas globais, nacionais e locais visando o desenvolvimento sustentável que seja mais limpo e promova cidades inclusivas.

A ONU-Habitat e a CE atribuem grande importância ao engajamento dos países em relação ao PSUP e a realização de consultas mais estreitas com os doadores e outros parceiros, a fim de aumentar a eficácia da ajuda e concordam em trabalhar para a harmonização e o alinhamento. Portanto, um envolvimento das instituições nacionais e doadores chave para o desenvolvimento urbano a nível nacional, é de alta relevância. O objetivo geral do PSUP consiste em contribuir de forma positiva para os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio e para a redução da pobreza urbana em África, Caraíbas e Pacífico, nomeadamente o ODM 7/10 que consiste em Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável à água potável e ao básico saneamento e o ODM 7/11 que consiste, em até 2020, ter conseguido uma melhoria significativa das condições de vida de pelo menos 100 milhões de habitantes dos assentamentos informais.

Assim, o PSUP foi projetado para trabalhar as estratégias de desenvolvimento urbano e a urbanização bem como a prevenção de assentamentos informais a nível local, nacional e regional e a nível global através de: a) estabelecimento de parcerias e maior sensibilização para os desafios de desenvolvimento urbano; b) identificação das necessidades mais prementes em todos os níveis, preenchendo as lacunas regulamentares, legais, institucionais e financeiras; c) reforço da capacidade das várias partes interessadas; d) apoio aos atores locais para responder aos desafios de desenvolvimento urbano; e) elaboração de documentos do programa para urbanização de assentamentos informais e fomento dos resultados com as políticas nacionais e estratégias com enfoque na urbanização dos assentamentos informais, numa abordagem por cada cidade; e f)

contribuir para a mobilização de projetos de capacitação e de investimentos urbanos prioritários, bem como para o desenvolvimento de programas integrados e políticas urbana e habitacional. Um elemento central do PSUP é a sua abordagem participativa, incentivando a colaboração e a participação das diversas partes interessadas a nível local, regional e nacional. Ela promove a urbanização dos assentamentos informais através de uma gestão baseada em resultados (RBM) e abordagem dos Direitos Humanos. Todos os esforços devem contribuir para o desenvolvimento de políticas sobre a urbanização e prevenção e na implementação de uma inclusão institucional, legislativa e financeira do tema nas estruturas nacionais e locais.

Entre 2009 e 2012, a ONU-Habitat, em cooperação com o Governo de Cabo Verde, concluiu a primeira fase do Programa de Participativo de Melhoria dos Assentamentos Informais cujo objetivo geral foi permitir uma integração multissectorial e intersectorial e a devida colaboração dos diversos intervenientes a nível nacional e local, na análise das questões urbanas, bem como na conceção de intervenções prioritárias. Na sua primeira fase, o programa começou com a elaboração de um perfil urbano de todas as cidades de Cabo Verde e um perfil comparativo nacional a fim de contribuir para as políticas e estratégias de desenvolvimento e reduzir a pobreza urbana a nível nacional. Os critérios de elaboração dos perfis urbanos foram baseados no cumprimento das normas estabelecidas pela PSUP no sector do Perfil Urbano mediante a aplicação dos Termos de Referência, já aplicados pela ONU-Habitat em outros países, e começou nos primeiros meses do programa com a elaboração de 3 perfis urbanos piloto das cidades de Pedra Badejo, Espargos e Praia.

Cabo Verde foi o único país participante do programa que conseguiu completar na Fase 1, o perfil urbano em todos os municípios presentes no seu território. Neste sentido, 22 Perfis urbanos foram concluídos para cada um dos municípios do país e validados através de consultas locais nos municípios. As cidades analisadas portanto foram: Praia; Pedra Badejo; Espargos; Achada Igreja; Assomada; Calheta; Cova Figueira; Cidade de Santiago de Cabo Verde; Cidade de Igreja; João Teves; Mindelo; Ponta do Sol / Ribeira Grande; Pombas; Porto Inglês; Porto Novo; Ribeira Brava; Sal-Rei; S. Filipe; Tarrafal de Santiago; Tarrafal de São Nicolau; Várzea da Igreja e Vila Nova Sintra. Um perfil urbano nacional foi concluído e socializado em dezembro de 2012. O processo permitiu a participação de mais de 400 participante que assistiram às 23 sessões de consulta pública, tendo discutido os resultados e selecionado os projetos prioritários para as suas cidades.

Seguindo com a fase atual do programa em Cabo Verde, o principal objetivo da fase 2 do PSUP corresponde ao Planeamento Participativo e a Formulação do Programa de Ação e capacitação dos diversos atores a nível nacional, da cidade e da comunidade, bem como as autoridades de planeamento para atender melhor os moradores dos assentamentos informais dos países ACP. Visando uma melhor abordagem, inclusive, a participação da população vulnerável diretamente na elaboração de programas de urbanização dos assentamentos informais visando melhorar as condições nas suas cidades com ferramentas de planeamento adequados e estratégias de mobilização de recursos.

A Fase 2 do PSUP em Cabo Verd,e que consiste na elaboração e aprovação de uma agenda urbana participativa que faça a análise da situação dos assentamentos informais em Cabo Verde, tendo em conta as 5 privações das condições de vida dos moradores de tais assentamentos, nomeadamente a falta de água potável; o saneamento básico; a habitação

sustentável; o espaço adequado para viver o dia-a-dia bem como a segurança de posse da propriedade. A fase 2 visa igualmente o reforço das capacidades dos diferentes atores urbanos e a formulação dos projetos que identifiquem as prioridades de intervenção no território, no quadro de uma política urbana integrada e sustentável. As abordagens transversais tais como o género, a abordagem baseada nos direitos humanos, e a gestão com base nos resultados serão igualmente observados. A fase 2 do PSUP irá permitir a elaboração de uma estratégia urbana para o país, bem como uma estratégia de desenvolvimento de capacidades em cidadania territorial e urbana e ainda uma estratégia de mobilização de recursos focada na urbanização dos assentamentos informais em Cabo Verde.

A implementação da Fase 2 do PSUP considera a produção de cinco resultados esperados ao longo de um período de 6 meses, a saber: (1) a análise da situação dos assentamentos informais; (2) A análise da política urbana e habitacional e o quadro regulamentar; (3) a estratégia de urbanização e prevenção dos assentamentos informais com enfoque nas cidades; (4) a estratégia de mobilização de recursos, e (5) as notas conceptuais / documentos do projeto para as intervenções de urbanização de tais assentamentos. Em complemento a estas cinco fases, Cabo Verde foi selecionado como um dos quatro países africanos que irá adaptar ao contexto local as Diretrizes Internacionais sobre a Descentralização e o Acesso a Serviços Básicos para Todos.

A expansão urbana, o êxodo rural iniciado na década de setenta do século XX e as migrações internas tiveram efeito no crescimento das cidades em Cabo Verde. No entanto, este aumento rápido da população das cidades não foi acompanhado de uma política habitacional completamente eficaz. Esta situação fez surgir os bairros periféricos, principalmente nas cidades de maior concentração demográfica, como Praia e Mindelo, e, recentemente, nas cidades de Espargos na ilha do Sal e Sal Rei na ilha da Boa Vista, ambas associados à emergência do turismo. Os residentes destes bairros possuem rendimento baixo e variável, situação que não permite a construção de casas com as mínimas condições de habitabilidade. São casas semiacabadas ou feitas de materiais precários, onde, muitas vezes, falta a ligação à rede pública de abastecimento de água, esgotos e eletricidade. Assim, um dos grandes problemas dos bairros informais é a incidência da pobreza, em grande parte associada à elevada taxa de desemprego. Como consequência surgem nestes bairros situação de uso de álcool e droga, delinquência e violência. A melhoria dos bairros informais pressupõe uma união de esforços entre vários sectores da sociedade cabo-verdiana já que, muitas vezes, esses bairros estão associados às classes de menores recursos.

A expansão urbana, o êxodo rural, iniciado na década de setenta do século XX, e as migrações internas tiveram efeito no crescimento das cidades em Cabo Verde. No entanto, este aumento rápido da população das cidades não foi acompanhado de uma política habitacional. Assim, os moradores recém-chegados aos centros urbanos optaram por construir as próprias habitações. Esta situação fez surgir os bairros periféricos, principalmente nas cidades de maior concentração demográfica, como Praia e Mindelo. Recentemente, a presença de bairros degradados tem surgido nas cidades de Espargos na ilha do Sal e Sal Rei na ilha da Boa Vista, em ambos os casos estão associados à emergência

do turismo e concentração de operários de construção civil e trabalhadores do sector informal na periferia da atividade do turismo.

Os habitantes destes bairros informais vivem sobretudo do trabalho jornaleiro no centro das cidades, de pequeno comércio informal, da pesca e do trabalho na construção civil. Estas atividades usualmente geram pouco dinheiro ou têm rendimento variável, de modo que o nível de vida destas pessoas é quase sempre baixo. Tal situação não permite a construção de casas com as mínimas condições de habitabilidade. São casas semiacabadas ou feitas de materiais precários, onde, muitas vezes, falta a ligação à rede pública de abastecimento de água, esgotos e eletricidade. Surgem situações de roubo de água e energia. Assim, um dos grandes desafios dos bairros informais é a incidência da pobreza, em grande parte associada à elevada taxa de desemprego, subemprego e de baixos rendimentos. Também verificam-se nestes bairros situação de uso de álcool e droga, delinquência e violência.

Nos termos do artigo 29º dos Estatutos dos Municípios (Lei n.º 134/IV/95, de 03 de Julho) o saneamento básico e a salubridade das cidades são atribuições do município no que respeita a: a) Estabelecimento e gestão do sistema municipal de abastecimento de água, nos termos da lei; b) Estabelecimento e gestão do sistema municipal de esgotos, descarga, evacuação e reutilização de águas usadas ou residuais; c) Estabelecimento e gestão do sistema municipal de recolha, tratamento, aproveitamento ou destruição de lixos e de limpeza pública; d) Estabelecimento e gestão de cemitérios; e) Disciplina de enterramentos e atividade funerária; f) Estabelecimento e gestão dos sistemas de drenagem pluvial; g) Estabelecimento de uma rede de tratamento de controlo de qualidade da água. Em Cabo Verde, em Janeiro de 2012, a maioria das câmaras municipais já tinha aprovado os respetivos Planos de Desenvolvimento Municipal (PDM) e já estavam em curso os Planos detalhados dos centros urbanos (PDU). Em termos de Planos Sectoriais (PEOT), havia em todos os municípios um Plano Ambiental Municipal no âmbito do PANA II que entrou em vigor em 2005. A Diretiva Nacional de Ordenamento do Território (DNOT) e o Esquema Regional de Ordenamento do Território (EROT) já tinham sido elaborados no âmbito nacional e em curso de aplicação. O estatuto das cidades, promulgado através do Decreto-lei nº15/2001 de 21 Fevereiro, constituirá uma base institucional importante na gestão urbana nos tempos vindouros

Pode-se concluir que o processo de ocupação informal nas áreas urbanas apresenta uma tendência de crescimento em áreas expostas a riscos naturais (ribeiras, encostas acentuadas) e em áreas menos controladas pela administração municipal. Em consequência a área informal de risco vem aumentando de forma significativa passando de 8%, em1990, para 22% em 2000, prevendo-se que tenha ultrapassado 40% em 2015.

Mediante a implementação da fase 2 do PSUP Cabo Verde beneficiou da realização participativa da Análise sobre a situação dos assentamentos informais, tendo em conta as 5 privações: água potável; saneamento básico; habitação sustentável; espaço adequado e segurança de posse, realizada, socializada com os parceiros e aprovada; a Estratégia participativa de melhoria dos assentamentos, elaborada e aprovada; a Estratégia para a mobilização de recursos do Programa Participativo de Melhoria dos Assentamentos Informais SUP, elaborada, socializada e aprovada; Guia e manuais de boas e más práticas sobre a construção, particularmente nos assentamentos informais produzido e divulgado;

Revisão da política urbana e habitacional e o quadro regulamentar elaborado e aprovado; Notas conceptuais e Documentos de Programa elaborados e aprovados; Assistência técnica e financeira à Câmara Municipal da Praia na Realização do Primeiro Seminário Internacional sobre os Assentamentos Informais em Cabo Verde.

XIII. Habitação Condigna

XIII.1. Habitação e desenvolvimento urbano

Cientes do quadro do défice habitacional, sobretudo nos segmentos de população de menor rendimento, os sucessivos governos têm envidado esforços no sentido de fazer frente a essa questão social.

Nos termos da Constituição, em Cabo Verde todos os cidadãos têm direito a uma habitação condigna, pelo que a existência de bairros informais e degradados e as construções clandestinas constituem anomalias associadas a constrangimentos, muitas vezes considerados circunstanciais, nomeadamente a pobreza estrutural do país. Nos termos do Artigo 72º (direito à habitação) da Constituição da República de Cabo Verde, com a revisão de 2010: 1. Todos os cidadãos têm direito a habitação condigna. 2. Para garantir o direito à habitação, incumbe, designadamente, aos poderes políticos: a) Promover a criação de condições económicas, jurídicas, institucionais e infraestruturais adequadas, inseridas no quadro de uma política de ordenamento do território e do urbanismo; b) Fomentar e incrementar a iniciativa privada na produção de habitação e garantir a participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico.

No entanto, é de salientar que em Cabo Verde uma política habitacional que responda totalmente às necessidades da população ainda não constitui uma realidade. Nos últimos anos foram promulgados alguns diplomas com impacto na melhoria do quadro de habitação social, nomeadamente o Decreto-lei nº37/2010 de 27 de Setembro que regula as condições de acesso ao crédito para a habitação, no regime geral, bonificado e jovem bonificado. Entretanto, as famílias mais vulneráveis continuam com dificuldades no que se refere ao crédito habitacional, pois o seu rendimento baixo e variável não dá garantia aos bancos. O Decreto-lei nº15/2011 de 21 de Fevereiro, ao regular o Estatuto das Cidades, define as orientações da política de capacitação de espaços urbanos e estabelece as normas que regulam o uso da propriedade urbana visando o bem-estar e a segurança nas cidades.

O Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território (MDHOT) apresentou em Maio de 2009 o Programa “Casa para Todos” com o objetivo de promover a democratização e equidade no acesso à habitação. Esse programa tinha como missão na altura do seu lançamento: Enquadrar a problemática da habitação; Clarificar os atores sociais e os seus papéis; Estabelecer linhas de orientação estratégica; Mobilizar parcerias e recursos; Monitorar a evolução do sector (introduzindo as correções necessárias à minimização do défice e a qualificação do habitat); Concretizar o direito constitucional de habitação para todos.

Nesse sentido, o governo de Cabo Verde, juntamente com o governo Português, assinou uma linha de crédito no valor de 200 milhões de euros para a produção de habitação de interesse social, a ser executado em 5 anos. Considerando o défice quantitativo de 40.776 e o défice qualitativo de 66.013 habitações, o programa Casa para Todos perspetivou para o período 2008 a 2013, reduzir o défice habitacional em:

• Quantitativo – 20%, com a construção de 8.155 habitações:

• Qualitativo – 24%, com a reabilitação de cerca de 15.000 habitações:

• Incidindo especificamente na infraestruturação urbana;

• Reabilitação de moradias no mundo rural e nas periferias dos centros urbanos, programas de reabilitação, legalização e realojamento.

De acordo com os dados do Governo de 2015, foram construídas cerca de 6 mil habitações.

A mobilização de recursos para a melhoria das condições de habitação no país pressupõe uma união de esforços entre vários setores da sociedade cabo-verdiana já que muitas vezes esses bairros estão associados às classes sociais de menores recursos, população pobre, migrantes provenientes de zonas rurais e, recentemente, migrantes vindos de países da África Ocidental assolados pelas crises políticas. Segundo a Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, os municípios têm finanças e património próprios, sendo a gestão da competência dos respetivos órgãos autárquicos. Também são atribuições dos municípios a solução do problema da habitação social no respetivo território. Considerando a debilidade em termos de recursos financeiros que caracteriza os municípios e o país, a solução ao fenómeno dos bairros informais também deverá acompanhar as etapas de desenvolvimento económico de Cabo Verde, pelo que a solução deverá ser feita através da mitigação dos efeitos degradantes dos bairros pobres. O governo central e as autarquias são os responsáveis pela mobilização de recursos para a governação urbana. De acordo com o Decreto-Lei 15/2001 de 21 de Fevereiro, as parcerias locais, além do município, podem integrar empresas, associações empresariais, cooperativas, serviços de administração central e outras entidades do sector público, concessionários de serviços públicos, em particular na área de infraestruturas, ambiente, saneamento, energia e água, instituições de ensino, formação profissional e investigação, organizações não-governamentais, moradores e as suas associações e outros atores urbanos desde que os projetos sejam importantes na regeneração urbana do território e qualificação das cidades. As ONG e as associações de desenvolvimento comunitário têm conseguido realizar atividades através de recursos mobilizados junto aos parceiros internacionais e do governo central. As câmaras municipais têm criado programas de habitação social com recursos próprios ou mediante a cedência do terreno, fornecimento de materiais de construção e planta modelo, sobretudo nas pequenas cidades. Nas pequenas cidades, a comunidade tem usado a solidariedade como recurso, através da disponibilização de mão-de-obra de amigos e familiares na construção das habitações nos bairros informais. Os emigrantes, oriundos dos pequenos centros urbanos, têm contribuído no desenvolvimento urbano através de investimentos em habitação, bem como na instalação de empresas no ramo numa parceria concertada com o município e com o governo central. As organizações femininas como a OMCV e a MORABI, nos seus programas de apoio às mulheres, têm construído casas para as mulheres chefes de família e as

associações comunitárias têm promovido a melhoria de habitação das camadas vulneráveis. No limiar do século XXI, Cabo Verde enfrenta uma grave crise de habitação em todo o território nacional, mas sobretudo nos grandes centros urbanos e ilhas com grande dinâmica no sector do turismo. A fim de mitigar a crise habitacional, o Governo criou um programa de habitação social denominado "Casa para todos" que está a contar com recurso ao crédito e financiamento de instituições de países amigos.

De entre os constrangimentos verificados, os principais são:

- Falta de experiência e organização das associações
- Falta de sentido de responsabilidade das associações, uma vez que não são punidas quando não cumprem com o protocolo assinado.
- Mão-de-obra pouco qualificada.
- O orçamento apresentado pelas associações é pouco coerente/assertivo, tendo em conta as intervenções necessárias relativamente a cada habitação selecionada.
- As associações baseiam-se muito na ideia de uma intervenção, onde todos os trabalhos consistem na colocação de uma nova laje de cobertura, evitando resolver outros problemas subjacentes.
- Parcos recursos financeiros do programa, para fazer face aos projetos de reabilitação submetidos para financiamento.
- Uma vez que as reabilitações, de certa forma, são executadas de uma forma dispersa, a visibilidade dos trabalhos efetuados torna-se menos evidente.
- Execução de certos trabalhos por parte dos trabalhadores na ausência dos técnicos, o que consequentemente resulta em trabalhos deficitários.
- Tratamento dos pedidos individuais.

Formas de superação:

- Promover ações de formação, capacitando todos os intervenientes no processo de reabilitação.
- Maior fiscalização ao longo da execução das atividades, relativamente às intervenções fora da cidade da Praia.
- Desenvolver parcerias com Instituto de Emprego e Formação Profissional e Universidades promovendo estágios curriculares.
- Promover materiais amigos do ambiente para execução de algumas atividades.
- Aumento da verba para financiamento do subprograma.

Além destas, outras ações para equacionar os problemas de habitação vão sendo levadas a cabo, sem contudo trazer soluções globais. Referimo-nos aos municípios, a operações concretas como é o caso da Operação Esperança, focalizada na melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos em parceria com o PNLP – Programa Nacional de Luta contra a Pobreza.

Está em elaboração o Plano Estratégico Nacional de Habitação, que visa fornecer uma orientação estratégica para a definição de uma política integrada de habitação em Cabo Verde e os mecanismos para a estruturação de um Sistema Nacional de Habitação. Especificamente o Plano Nacional de Habitação pretende dotar o país de um instrumento a partir do qual seja possível identificar as necessidades regionais e locais em habitação, por categorias de défice habitacional e as especificidades desse défice, bem como as estratégias

para a sua resolução. A análise crítica e comparada da legislação e das políticas de habitação é outra mais valia do documento pois permitirá descobrir os pontos fracos da legislação e das políticas nacionais e desenhar estratégias para as colmatar. A participação de todos os atores intervenientes no sector é um dos princípios de base do PENH de forma a garantir a sua apropriação por todos, a incorporação nos projetos e programas locais e regionais e, portanto, a sua exequibilidade e eficácia.

De destacar alguns estudos com repercussão no desenvolvimento urbano dos aglomerados populacionais, nomeadamente:

- Estudos sobre a Cartografia de Riscos, o Diagnóstico e a Definição dos Perfis Urbanos em todo o país, em realização pelo governo em colaboração com as Nações Unidas (ONU Habitat) e a UNI-CV, que permitirá ao país, em parceria com os municípios, identificar programas de requalificação urbana de carácter prioritário e conjuntamente buscar os recursos para a sua execução;
- A realização do estudo relação da Organização do Espaço Urbano e a Violência Urbana em Cabo Verde;
- A experiência piloto de elaboração de Estudos estratégicos e de Planos de Ordenamento para a Requalificação da Frentes Marítimas degradas em curso na cidade da Praia, incluindo a Ribeira de Paiol, a zona de Várzea/Taiti e o Plateau, em parceria com a Câmara Municipal e com a Parque Expo, com cofinanciamento da CMP, do governo central e do IPAD. Pretende-se criar uma Sociedade Mista que deverá requalificar toda a Frente Ribeirinha e as áreas adjacentes, perspetivando a renovação urbana tão necessária da cidade capital do país. O objetivo é a criação de uma sociedade que deverá assegurar a alavancagem financeira para a implementação do projeto e pretende-se expandir esse projeto a todas as frentes marítimas do país.

XIV. O Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades - PNDUCC

O Governo de Cabo Verde, em parceria com a ONU-Habitat, elaborou e implementa o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e de Capacitação das Cidades (PNDUCC) no quadro do novo ciclo da Assistência das Nações Unidas ao Desenvolvimento do País, o UNDAF 2012-2016. O objetivo do PNDUCC é o de reforçar o papel das cidades em Cabo Verde e aumentar o seu potencial económico, social e cultural dentro de um quadro harmonizado urbano nacional. O PNDUCC define três áreas estratégicas, a saber: (i) o Ordenamento do Território, a Política Urbana, (ii) as Infraestruturs, a Habitação, a Reabilitação Urbana e o Saneamento Ambiental; e (iii) a Segurança Urbana), que são traduzidos em 8 eixos de intervenção nomeadamente: (1) Gestão, Planeamento, Ordenamento do Território e a sua informatização; (2) Reforço das Capacidades e Cidadania Territorial; (3) Promoção de uma política de Mobilidade e Inovação tecnológica; (4) Definição, implementação e monitorização da Política de solos e de Habitação; (5) Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental; (6) Dotação de equipamentos e

infraestruturação do território; (7) Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade e (8) Promoção da segurança urbana e coesão social.

Em Outubro de 2011, Cabo Verde, mediante assistência financeira da ONU-Habitat realizou uma mesa-redonda de parceiros e doadores, para a apresentação do PNDUCC e iniciar o diálogo a fim de mobilizar os recursos técnicos e financeiros para a sua execução. No dia 25 de Abril de 2012, o PNDUCC foi aprovado pelo Conselho de Ministros através da sua resolução n. 24/2012.

A ONU-HABITAT tem colaborado com o Governo de Cabo Verde na implementação do PNDUCC através de missões de técnicos e especialistas do Escritório Regional, tendo iniciado um processo de negociação com vista à implementação de uma agenda comum com o Governo na mobilização dos recursos necessários à implementação do programa. Em 2013, as duas instituições assinaram um Acordo de Cooperação que se traduziu numa contribuição financeira do Governo de Cabo Verde à ONU – HABITAT para a elaboração e implementação do Projeto Catalisador do PNDUCC (C-373).

Os resultados alcançados com o projeto prendem-se com a definição de um quadro institucional e aprovação de um plano de ação pormenorizado para a execução do PNDUCC, incluindo um sistema de monitorização e avaliação; a elaboração de uma Estratégia de Mobilização de recursos e Estratégia de Comunicação e de *advocacy* do mesmo programa bem como a elaboração de um roteiro de mobilização de recursos para a implementação do PNDUCC e, finalmente, a elaboração de um plano de desenvolvimento de capacidades e as ferramentas para facilitar a implementação do PNDUCC, em especial, a formulação do enquadramento para uma Política Urbana Nacional (NUP).

O Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC) consiste em melhorar o desempenho dos centros urbanos, enquanto espaços de geração de oportunidades económicas, sociais e culturais, e que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Em função dos regimes de intervenção, os oito eixos estratégicos objetivam permitir uma melhor operacionalização dos resultados e das atividades que se pretende atingir. Deve-se ter presente que o rácio dos eixos estratégicos assenta numa visão prospetiva de médio e longo prazo, pensando os espaços urbanos como territórios usados e apropriados por diversas categorias populacionais mas que se inserem numa lógica de integração, inter-sectorialidade, e apropriação. Mais ainda, pretende-se que as populações urbanas assumam a sua condição cidadã influenciando positivamente o processo de tomada de decisões respeitantes ao planeamento e gestão dos espaços urbanos.

O PNDUCC visa contribuir para o Desenvolvimento Urbano e a Capacitação das Cidades em Cabo Verde, visando o melhor desempenho dos centros urbanos, enquanto espaços de geração de oportunidades económicas, sociais e culturais, e que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os principais objetivos específicos deste programa são:

- Reforçar o quadro legal e institucional, bem como capacitar os agentes territoriais em matéria de desenvolvimento urbano (ordenamento do território, urbanismo, planeamento e gestão urbana, cadastro, cartografia e sistemas de informação

territorial, saneamento básico, energia, transporte, prevenção da insegurança urbana, mudanças climáticas etc.);

- Promover a cidadania territorial e urbana e a gestão democrática, mediante ações integradas de IEC-CMC &D - Informação, Educação e Comunicação - Comunicação para a Mudança de Comportamentos e para o Desenvolvimento e envolvimento da população na gestão municipal;
- Qualificar e melhorar a acessibilidade e a mobilidade intraurbana e interurbana e reabilitar espaços urbanos degradados, visando a sua adaptação às mudanças climáticas e melhoria do ponto de vista urbanístico e ambiental, incluindo a renovação arquitetónica e cultural dos centros urbanos, criando sinergias para maior competitividade e coesão social;
- Assegurar a equidade territorial na distribuição de infraestruturas e equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos bens e serviços públicos, bem como incentivar a utilização sustentável dos recursos energéticos e promover medidas que otimizem e contribuam para a eficiência energética e conduzam a cidades mais eficientes
- Criar mecanismos técnicos de base a nível do Cadastro, Cartografia e Sistemas de Informação Territorial para suportar uma gestão sustentável do solo;
- Contribuir para a melhoria da cobertura do sistema de abastecimento e de saneamento (água, esgotos, resíduos sólidos) e garantir maior sustentabilidade ambiental nos centros urbanos.

Os principais domínios de intervenção do PNDUCC são os seguintes:

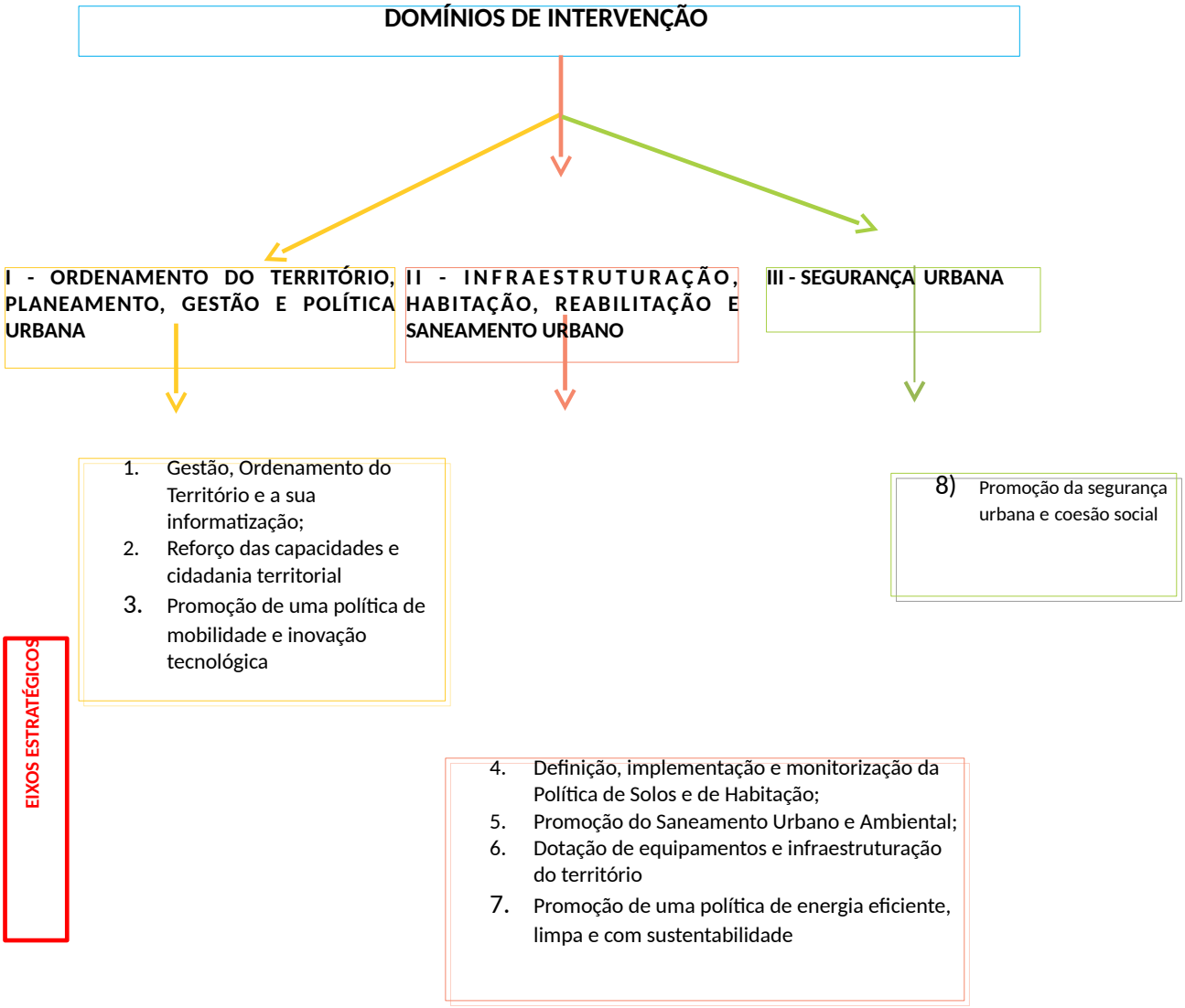

XIV.1.EIXOS DO PNDUCC

Eixo de Intervenção 1:

Gestão, Planeamento, Ordenamento do Território e a sua informatização

Eixo de Intervenção 2:

Reforço das Capacidades e Cidadania Territorial

Eixo de Intervenção 3:

Promoção de uma política de Mobilidade e Inovação tecnológica

Eixo de Intervenção 4:

Definição, implementação e monitorização da Política de solos e de Habitação

Eixo de Intervenção 5:

Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental;

Eixo de Intervenção 6:

Dotação de equipamentos e infraestruturação do território;

Eixo de Intervenção 7:

Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade

Eixo de Intervenção 8:

Promoção da segurança urbana e coesão social

XIV.2.Atividades desenvolvidas em parceria com a ONU- Habitat

Entre 2009 e 2016, a ONU-Habitat, em cooperação com o Governo, tem promovido a realização de várias atividades que foram financiadas através do Fundo das Nações Unidas e outros parceiros, entre as quais destacamos:

- Elaboração e aprovação do Marco Institucional e Plano de Ação para a implementação do PNDUCC;
- Estratégia de comunicação e *advocacy* para apoiar a implementação do PNDUCC;
- Estratégia de mobilização de recursos para apoiar a implementação do PNDUCC bem como o roteiro;
- Plano de desenvolvimento de capacidades e ferramentas técnicas para facilitar a implementação do PNDUCC, em particular o marco para uma Política Nacional Urbana (PNU) e ações de capacitação;
- Diretrizes para a elaboração de uma Política Urbana Nacional (National Urban Policy – NUP)
- Condução de uma avaliação rápida sobre a relação entre a organização do espaço urbano e da violência urbana;

- Desenvolvimento de capacidades em liderança local para os municípios locais e funcionários do governo;
- Apoio à criação de um Observatório Nacional Urbano;
- Apoio à elaboração de estratégias de desenvolvimento económico local;
- Organização de uma consulta nacional sobre cidades e mudanças climáticas e redução de risco de desastres
- Assistência financeira ao país na deslocação da Delegação Oficial aos Fórum Urbano Mundial, em Nápoles, Itália e no Rio de Janeiro, Brasil, respetivamente;
- Assistência na realização da formação de jornalistas e comunicadores sociais " I am a City Changer" em parceria com o Governo no âmbito do dia do Habitat 2012;
- Elaboração da Brochura dos cinco anos de cooperação com Cabo Verde e reunião de lançamento;
- Seminários sobre cidadania territorial e urbana, organizados em diferentes municípios dirigido a assistentes sociais, líderes comunitários e estudantes e ações de sensibilização/visitas de terreno;
- Apoio ao governo na participação do Cabo Verde na AMCHUD (Conferência Ministerial Africana sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano);
- Assistência prestada pela ONU-Habitat ao Fórum Nacional de Cidades;
- Celebração de todos os dias Mundiais Habitat 2010 a 2015 e do Dia Mundial das Cidades 2014 e 2015
- Organização de sessões de formação e campanhas sobre a cidadania urbana mediante ações de sensibilização nas comunidades e comunicação online
- Elaboração do Projeto Regional de Redução dos Riscos Urbanos e Resiliência nos países africanos lusófonos
- Criação da Comissão Nacional Habitat III mediante Resolução do Conselho de Ministros;

A política de desenvolvimento urbano e capacitação das cidades em Cabo Verde parte do reconhecimento de que o desenvolvimento do país depende, em grande medida, do modo como as áreas urbanas e as cidades conseguirem estruturar-se e funcionar como espaços de qualidade ambiental e bem-estar, promovendo formas sustentáveis de uso dos recursos, de desenho urbano, de edificação, de mobilidade e de paisagem, e condições adequadas de acesso à habitação, aos equipamentos e serviços.

Pela recente estruturação das cidades em Cabo Verde, grande parte da população reside em áreas urbanas. O modelo de desenvolvimento das sociedades exige e faz depender do conhecimento e da inovação as bases sólidas para a capacitação das cidades, através de uma elevada qualificação das suas funções e uma forte capacidade de fixação e atracão de pessoas qualificadas e de atividades inovadoras. Para além de encontrar a resposta adequada aos problemas urbanos atuais, importa conceber uma política de criação de oportunidades que reforce a afirmação das cidades como espaços competitivos e privilegiados de produção de riqueza e do exercício da cidadania.

Assim, o Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC) que o governo de Cabo Verde propõe, em articulação com os municípios e os atores do sector privado e da sociedade civil, pretende ser a tradução das medidas de política constantes do Programa do Governo e articula-se com outras medidas de política, nomeadamente relacionadas com as políticas macroeconómicas, de emprego e segurança

social, de ordenamento do território, ambiente e habitação. Mais ainda, o PNDUCC articula-se, na sua conceção e execução, com outros programas que se encontram em curso de implementação, nomeadamente, a Montagem do Sistema Nacional de Cadastro Predial, o Sistema de Informação Territorial, o Programa de Gestão e Planeamento do Território (Diretiva Nacional de Ordenamento do Território, Esquemas de Ordenamento do Território, Planos Diretores Municipais), Casa Para Todos, Programa de Eletrificação, Água e Saneamento.

Sem se sobrepor aos programas e projetos existentes, o PNDUCC busca cobrir áreas e domínios ainda carentes ou onde existe a necessidade de um reforço de intervenção visando alargar as áreas de intervenção e consolidar os resultados conseguidos sempre numa perspetiva de ganhos sinergéticos, evitando sobreposições e desperdícios de recursos e sinergias. Por isso, o processo de planeamento do programa buscou, num processo participativo e de articulação permanente, identificar todos os programas e projetos existentes e que intervêm no domínio no desenvolvimento urbano e da capacitação das cidades, os domínios e áreas de intervenção bem como os 5 resultados já conseguidos.

Tendo em consideração a multiplicidade de programas que fazem parte do PNDUCC, a revisão do mesmo programa realizada em 2015 aprovou um novo figurino institucional, que tivesse em consideração os princípios da eficácia e eficiência no funcionamento do mesmo, sem perder de vista os seguintes aspetos:

A coordenação geral do PNDUCC deverá ser da responsabilidade do Ministério dos Negócios Estrangeiros conjuntamente com o Ministério das Finanças e o Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação e a ONU HABITAT.

A coordenação intersectorial deverá ser assumida pelo Ministério responsável pela elaboração e implementação das ações no âmbito dos respetivos oito eixos estratégicos do PNDUCC.

Tendo em vista uma melhor operacionalização dos 8 eixos estratégicos previstos, deverá haver uma Unidade de Coordenação que poderá, por exemplo, estar ligado às DGPOG(s) dos respetivos Ministérios e que fariam a gestão administração e financeira dos Fundos mobilizados no âmbito do PNDUCC, sendo que a coordenação intersectorial ficaria sob a responsabilidade do Ministério chefe de fila da cooperação com a ONU-Habitat, isto é, o que tenha a tutela da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

XV. O Acesso aos Serviços Urbanos de Base

As Diretrizes Internacionais sobre a descentralização e acesso a serviços básicos para todos foram adotadas pelos estados membros das Nações Unidas, respetivamente, em 2007 e 2009. A Resolução 22/8 do Conselho da ONU-HABITAT obrigam os governos a colocar o acesso a serviços básicos no centro das suas políticas nacionais de desenvolvimento, com atenção especial para reduzir a falta de acesso aos serviços para os grupos pobres e marginalizados, e para reforçar a sua estrutura legal e institucional para facilitar as

parcerias a todos os níveis, como recomendado pelas diretrizes. A Resolução 22/8 também solicita a ONU-HABITAT para promover a implementação das orientações em matéria de acesso aos serviços básicos, de forma a complementar a aplicação das orientações sobre a descentralização e o reforço da capacidade do governo local e apoiar os governos a adaptação destes dois conjuntos de orientações para o seu contexto nacional.

Assim a análise sobre o acesso aos serviços urbanos de base em Cabo Verde, enquadrou-se no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujos objetivos globais preconizados para 2030 são os seguintes, em termos de acesso aos serviços básicos:

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos:

- Reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos ;
- Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;
- Acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;
- Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;
- Reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;
- Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;
- Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;
- Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;
- Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;
- Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

- Garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;
- Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;
- Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;
- Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;
- Eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
- Garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
- Garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;
- Ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
- Aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

- Alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos;

- Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade
- Melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;
- Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os sectores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
- Implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, de forma apropriada;
- Proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos;
- Ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reutilização;
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento;

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos

- Assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;
- Aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;
- Dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;
- Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;
- Expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respetivos programas de apoio;

XV.1. Tecnologia

- Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global;
- Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;
- Cabo Verde tem desenvolvido várias ações para melhorar o acesso aos serviços básicos, através de um ambicioso programa de investimentos em diversos sectores, com impacto visível na melhoria da qualidade de vida dos cabo-verdianos, tendo definido no seu Programa de Legislatura 2011-2016 as seguintes metas:

XV.2. Saúde

Na Saúde, os objetivos e os desafios principais são, dentre outros a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e do atendimento, propugnando, para isso, a implementação de modelos de gestão da qualidade total, a melhoria do acesso, nomeadamente pela melhor utilização das infraestruturas existentes, a intensificação da qualificação dos profissionais, a criação de condições para a formação de médicos no país, a expansão de serviços especializados e de especialidades, a sustentabilidade financeira do sistema nacional de saúde.

Para tanto, estando já corporizada na Política Nacional de Saúde, aprovada em 2007, as linhas gerais da reforma do sector «Para uma Melhor Saúde», trata-se de garantir a sua implementação de forma articulada e sistemática, sobretudo no que concerne ao funcionamento do SNS em pirâmide, em três escalões hierarquizados.

Outrossim, a implementação de um sistema de informação da saúde (incluindo o registo eletrónico da saúde, receitas eletrónicas, acesso aos serviços de saúde online e base de dados de saúde nacional, a utilização e a expansão da infraestrutura de telemedicina existente, bem como a reforma do quadro regulatório de maneira garantir a eficiência e a eficácia do sistema, são medidas institucionais relevantes para a prossecução dos objetivos do sector.

Também serão levadas a cabo ações para melhorar o serviço de emergência, o que passará por reformas nos serviços de urgências, formação em medicina de emergência e aquisição de meios para as evacuações sanitárias nas ilhas com dificuldades de acesso.

Prosseguir no desenvolvimento dos serviços de oncologia, de cardiologia e de hemodiálise para fazer face à mudança na natureza das doenças em Cabo Verde e às crescentes implicações financeiras das evacuações para o Estado, para as pessoas e para as famílias.

XV.3. Água e Saneamento

Um elemento-chave será a reforma do quadro institucional do sector da água e do saneamento.

Existem demasiados atores sem um líder, coordenador ou gestor comum. Grandes reformas de integração do sector sob uma única organização serão implementadas de modo a facilitar a ligação natural entre a água e águas residuais (saneamento, água e águas residuais (saneamento), para assegurar que haverá uma instituição líder para o sector da água e águas residuais, para promover a eficácia, reduzir a duplicação e assegurar uma gestão forte desses sectores. O objetivo será a criação de uma única instituição para controlar o sector da água e saneamento, enquanto a regulação dos preços e da eficiência será feita pela entidade de regulação económica e a regulação ambiental.

A água e o saneamento são ambos importantes para garantir a boa qualidade de vida, assim como para promover o desenvolvimento económico. Ampliar as infraestruturas de água e o saneamento por todo o país é um objetivo do governo. O objetivo a longo prazo é ter 100 por cento de cobertura até 2016, de acordo com as metas previstas no DERCP III.

XV.4. Educação

O objetivo é a criação de uma sociedade de conhecimento com uma força laboral competente e capacitada, capaz de competir com os melhores no mundo. Entre as ações a serem levadas a cabo encontram-se:

- Melhorar o sistema educativo nacional, do pré-escolar ao universitário;
- Consolidar o sistema integrado de educação-formação-emprego para responder às necessidades estratégicas do país;
- Facilitar o acesso universal ao ensino pré-escolar, básico e secundário;
- Criar as condições para estender o ensino obrigatório até ao 12º ano de escolaridade;
- Fazer evoluir o ensino secundário para a promoção de saídas profissionais sem excluir o acesso direto ao ensino universitário;
- Adequar o conteúdo do ensino às exigências dos novos tempos, com ênfase em disciplinas chave e na informática, dotando os formandos de competências essenciais a mercados de trabalho, marcados cada vez mais por tecnologias sofisticadas de informação e comunicação;
- Responder às necessidades estratégicas do país, através do desenvolvimento de cursos profissionalizantes de curta duração, possibilitando uma maior integração dos jovens no mercado do trabalho;
- Regular o sistema do ensino superior, garantindo a qualidade e a relevância das formações;

- Formular e implementar um sistema de acreditação e de controlo de qualidade estruturado e robusto para o ensino técnico e universitário;
- Atribuir bolsas de estudo aos estudantes com maiores dificuldades financeiras e aos estudantes de mérito;
- Viabilizar o acesso ao crédito para formação superior e profissional;
- Desenvolver o ensino à distância nas universidades, estabelecimentos de ensino técnico e centros de treino e formação profissional em redes nacionais e internacionais;
- Facilitar a aprendizagem ao longo da vida e implementar programas para o "aprender fazendo" e a formação em exercício;
- Apoiar a investigação científica e a articulação entre a empresa/ indústria, escolas técnicas e universidades;
- Criar um fundo para a formação industrial para formalização de estágios de acesso, formações internas e aprendizagem em exercício;
- Incentivar o desenvolvimento das competências essenciais para a agenda de transformação;
- Investir em programas que visem trazer para Cabo Verde cabo-verdianos qualificados na diáspora, por períodos de curta e longa duração.

XV.5. Telecomunicações

Um elemento-chave das infraestruturas na economia moderna são as telecomunicações. A infraestrutura de comunicação nesta era de novos *media* é crucial para a economia. É particularmente importante para nações como a nossa que têm uma estratégia económica nacional baseada em serviços e empenham-se num esforço de modernização com o objetivo de se transformar numa sociedade da informação. Infraestruturas de telefone, móveis e de internet modernas, de confiança e de baixo custo, são prioridades para Cabo Verde.

As intervenções do Governo durante a VIII Legislatura centrar-se-ão em reformas para promover mais concorrência, melhores serviços, regulação inteligente e investimento nas infraestruturas.

XV.6. Transportes

Os transportes serão uma prioridade maior durante a VIII Legislatura, dada a sua importância para a agenda de construir uma economia dinâmica, competitiva e inovadora com prosperidade partilhada por todos. As suas diferentes vertentes são cruciais: transporte rodoviário, transportes aéreos e transportes marítimos. A integração dos diferentes meios de transporte e a disponibilização de plataformas logísticas que possam agregar valor aos produtos.

A organização dos transportadores e a promoção de empresas com dimensão e escala nacionais serão fundamentais ao sucesso da modernização dos transportes em Cabo Verde. Um programa de incentivos e de produtos financeiros para o sector serão desenvolvidos, ao mesmo tempo que será implementar um quadro institucional e regulador do sector de transportes urbano, interurbano e escolar.

Serão feitos investimentos com o objetivo de unificar completamente o mercado nacional e proporcionar a movimentação de pessoas e bens de forma regular e menos dispendiosa.

Prevê-se a construção de estradas principais e vias de acesso, incluindo pontes, lá onde se mostrar necessário.

Um dos princípios fundamentais da implementação da descentralização é o princípio da subsidiariedade. O princípio da subsidiariedade é referido na Lei-quadro sobre a descentralização, envolvendo o Estado, os municípios e as organizações da sociedade civil.

Este princípio aplica-se igualmente na distribuição de poderes, ao nível das autoridades locais no processo de tomada de decisão e na gestão de recursos.

De acordo com o estipulado na Lei-quadro da descentralização administrativa e no Estatuto dos municípios, constitui a esfera de atribuições e competências dos municípios as seguintes: cadastro e ordenamento do território, água e saneamento básico, desenvolvimento rural, saúde, habitação, transportes rodoviários, educação, promoção social, cultura, desporto, turismo, ambiente, comércio interno, cooperação descentralizada, proteção civil, energia, polícia, emprego e formação profissional. Os principais serviços prestados são:

- Saneamento e água e gestão sustentável dos resíduos,
- Educação ao nível do Pré-escolar
- Saúde (Construção, equipamento, gestão e manutenção de unidades sanitárias de base, promoção de campanhas de educação sanitária);
- Segurança Publica, com a criação da Policia Municipal, em colaboração com a Policia Nacional;
- Criação de espaços Multimédia, em colaboração com as empresas de Telecomunicações;
- Regulamentação, autorização e fiscalização no domínio dos Transportes Rodoviários coletivos de Passageiros;
- Reparação e manutenção de estradas secundárias;

Não obstante as dificuldades financeiras, os Municípios e o Governo têm implementado importantes reformas ao nível dos serviços básicos e consignando avultados meios financeiros no que se refere aos investimentos municipais, de acordo com o quadro seguinte:

Ilustração 2 Gráfico 2

Gráfico nº 2: Peso (%) Classificação Funcional dos Municípios no Investimento 2014

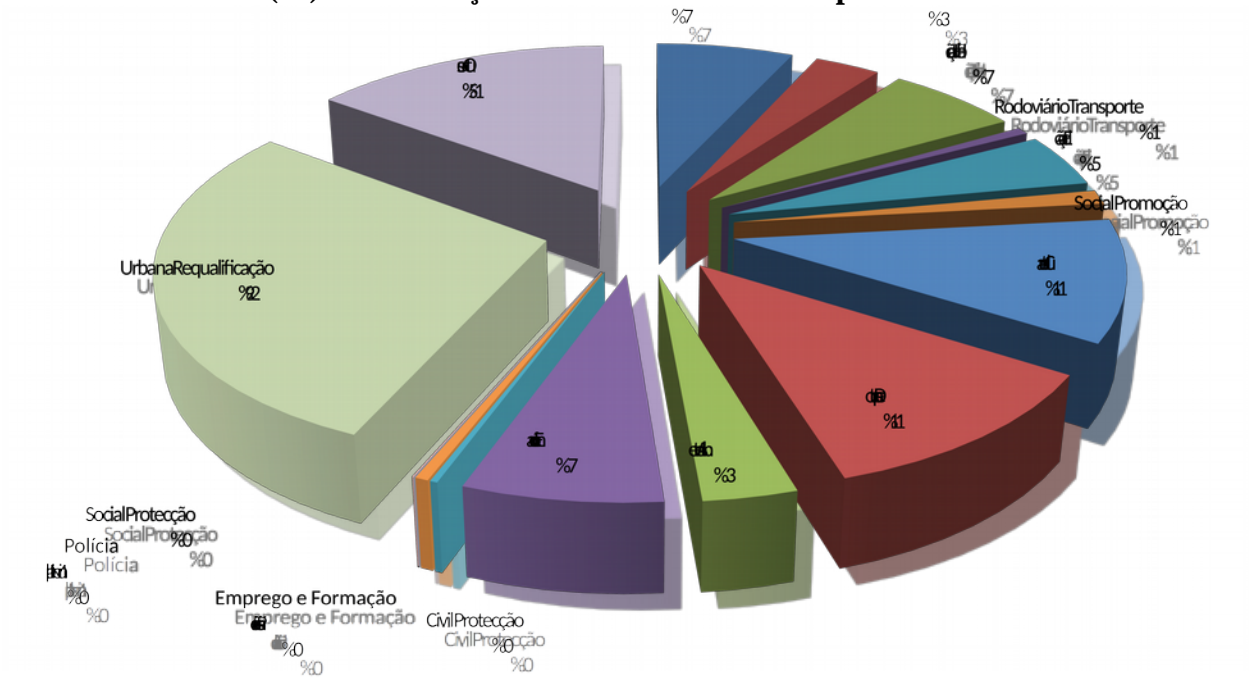

Em Cabo Verde, o desempenho da Administração Central e das autoridades locais, em matéria de acesso aos serviços básicos estão acima dos padrões e as normas internacionais, não obstante os problemas regulamentares e de escassez de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

XV.7. Situação sobre os Sectores de Água e Saneamento:

As informações constantes do DERCP III enfatizam a melhoria dos indicadores de água e saneamento a nível nacional, através de importantes investimentos realizados pelo governo de Cabo Verde nos últimos anos, com impacto na melhoria das condições de vida das populações em termos de acesso a água e saneamento.

Quadro nº 2 ***Indicadores e Metas Globais do eixo infraestruturas***

	Ano Base	2012 Ano	2013 Ano	2014 Ano	2015 Ano	
%	05	95	98	06	36	82
	43	34	18	08	86	78
de	45	37	09	90	72	72
	08	18	49	69	99	01
	08	08	98	99	99	89
rodução	26	83	98	66	46	27
	70	27	87	47	97	53
rodução	53	05	53	09	54	54
	04	04	61	63	26	72
	.....	06	62	08	08	64
	42	42	42	43	52	52
	74	18	48	78	19	49
	26	27	87	87	58	98
	07	97	87	75	66	67

Fonte: DERCP III

Gráfico nº 3*:Percentagem de domicílios ligados a rede pública de distribuição de água*

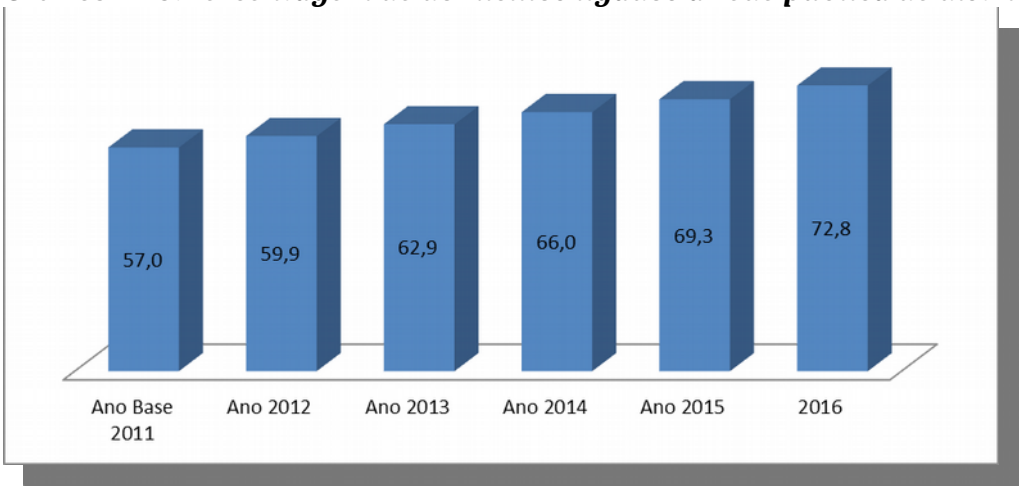

Fonte: DERCP III

Gráfico nº 4*: Percentagem da população que utiliza uma fonte melhorada de abastecimento de água*

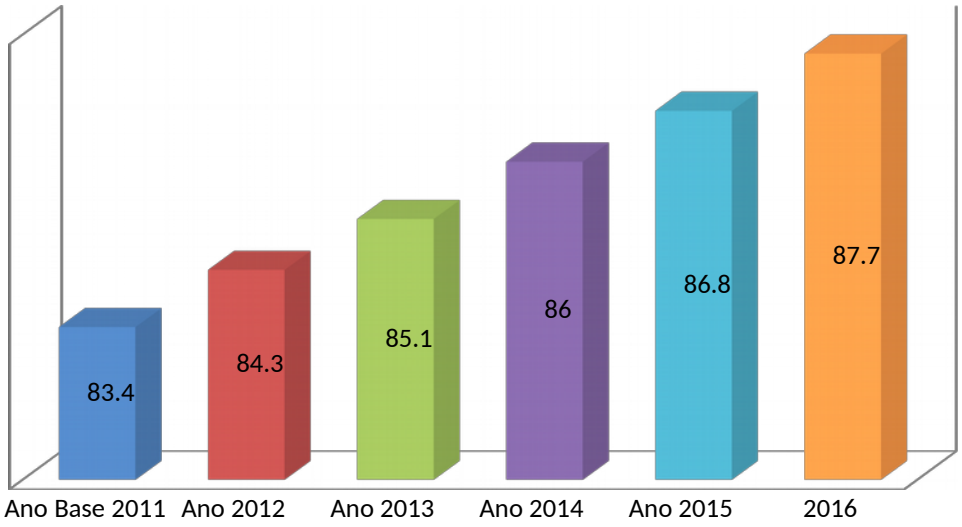

Fonte: DERCP III

Gráfico nº 5:*Percentagem de alojamentos ligados à rede de esgoto*

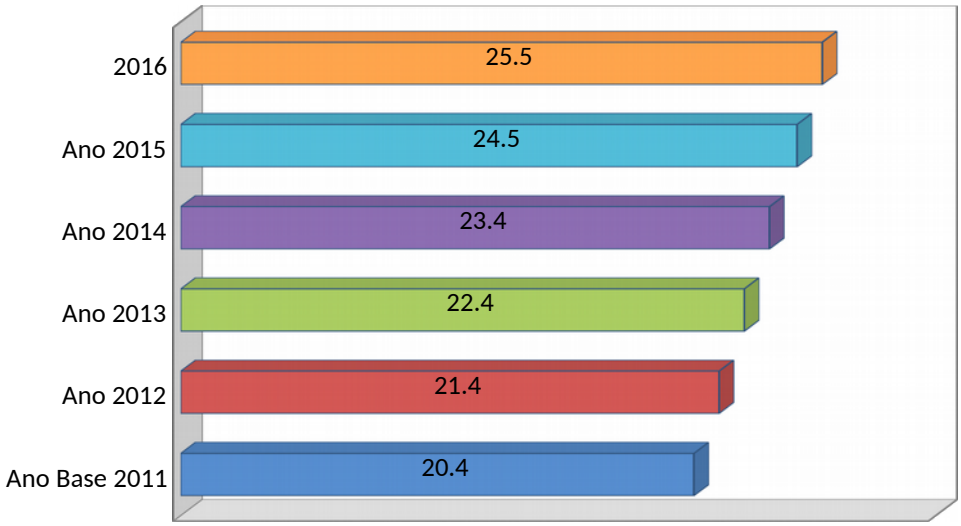

Fonte: DERCP III

Os investimentos previstos para o sector de água e saneamento, têm permitido uma melhoria substancial em termos de acesso a agua e saneamento.

De acordo com as informações recolhidas junto das diversas entidades, o total dos investimentos previstos (incluindo as propostas dos municípios e os projetos das

operadoras) para o sector de água e saneamento ascende a 5.555.0140 contos, sendo que a administração central (incluindo os ministérios e os seus projetos setoriais), representa cerca de 77.1% do total dos projetos previstos.

Quadro nº 3: Resumo de Investimentos para o sector de Agua e Saneamento em 2016- valores em Contos

Entidades	**Valor**
Administração Central	4.286.597,00
Municípios	193.382,00
Empresas	**1.075.161,00**
ELECTRA	142.650,00
AEB	46.708,00
ÁGUAS DE SANTIAGO	756.976,00
APP	128.827,00
TOTAL	**5.555.140,00**

Em termos de resultados globais, as reformas implementadas no sector da água e saneamento, com o apoio dos parceiros de Cabo Verde , têm produzido efeitos extremamente positivos e de grande impacto social e económico, sobretudo junto das camadas mais desfavorecidas da população.

Quadro nº 4: População em Cabo Verde por modo de abastecimento de água (%), 1980-2013, INE

Modo de abastecimento de água	**Anos**				
	1980	**1990**	**2000**	**2010**	**2013**
Água canalizada da rede pública	7,3		23,2	56,6	64
Chafariz		16	46	25,9	20,3
Autotanque	3,8	45,9	8,9	7,7	5,8
Poço	9,9	3,3	3,3		
Cisterna	3,6	9,4	4,3		
Nascente		4,6	7,6		
Levada		14,8	0,6		
Outras fontes	75,3	2,3	5,6	9,6	9,9
ND		3,6	0,6	0,1	

Gráfico nº 6: População que utiliza uma fonte melhorada de água potável (Água canalizada + Chafariz + Autotanque) em %, 1980-2013, INE

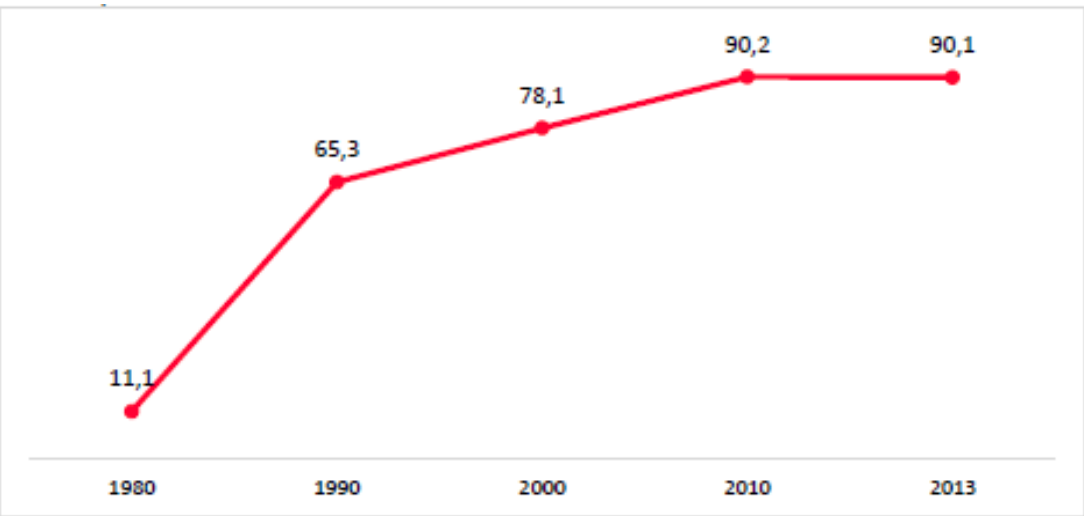

Quadro nº 5 : População de Cabo Verde por posse de casa de banho (instalações sanitárias) em %, 1980 - 2013, INE

Tipo de instalações sanitárias	Ano				
	1980	1990	2000	2010	2013
Com casa de banho com retrete	12,2	22,2	38,1		
Sanita com autoclismo				40,9	42,7
Sanita sem autoclismo		2,3	1,1	0,9	0,3
Latrina/Sem casa de banho mas com retrete	4,3	3,2	6,1		
Com casa de banho sem retrete	83,5				
Sem casa de banho		72,3	53,9	36,1	28,1
Sem casa de banho/retrete/latrina			0,8	0,2	0
ND/SR					

Gráfico nº 71: População que utiliza instalações sanitárias melhoradas (Com retrete ou sanita + Latrina), 1980-2013, INE

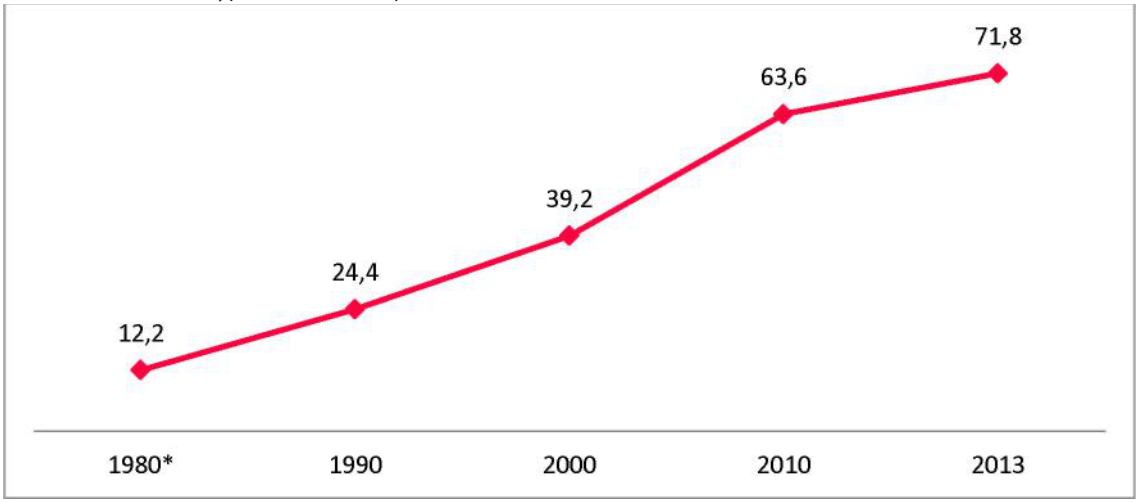

Quadro nº 1: População de Cabo Verde segundo a existência de sistema de evacuação de esgoto (%), 1980-2013,

Existência de Sistema de evacuação de esgoto	**Anos**		
	1989	**2010**	**2013**
TOTAL	100	100	100
Rede pública de esgoto	3,9	17,3	20,7
Fossa séptica	8,6	48,7	50,8
Fossa rudimentar			0,2
Vala			0
Natureza (mar, encosta, etc)			0,1
Outro			0,1
Outros casos (fossas abertas, vales, etc.)/ Não tem / Sem sistema de evacuação	87,5	33,8	28,1
ND/SR		0,2	0

Gráfico nº 2: População que vive em alojamento com ligação a rede pública de esgoto ou a fossa séptica, em (%),1980-2013, INE

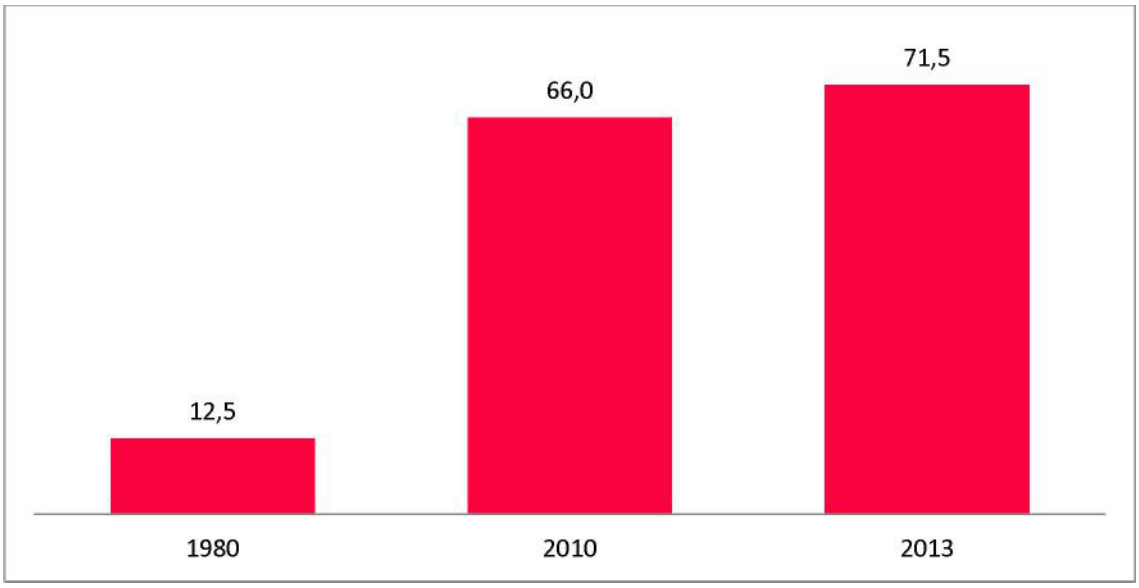

XV.8. Energia Elétrica

Os investimentos realizados nos últimos anos têm permitido uma melhora substancial no acesso a energia elétrica em todos os Municípios e localidades do país, prevendo-se que em em 2016, a população com acesso a energia elétrica atinja os 98.8% .

Gráfico nº 3: População com a acesso à eletricidade em (%)

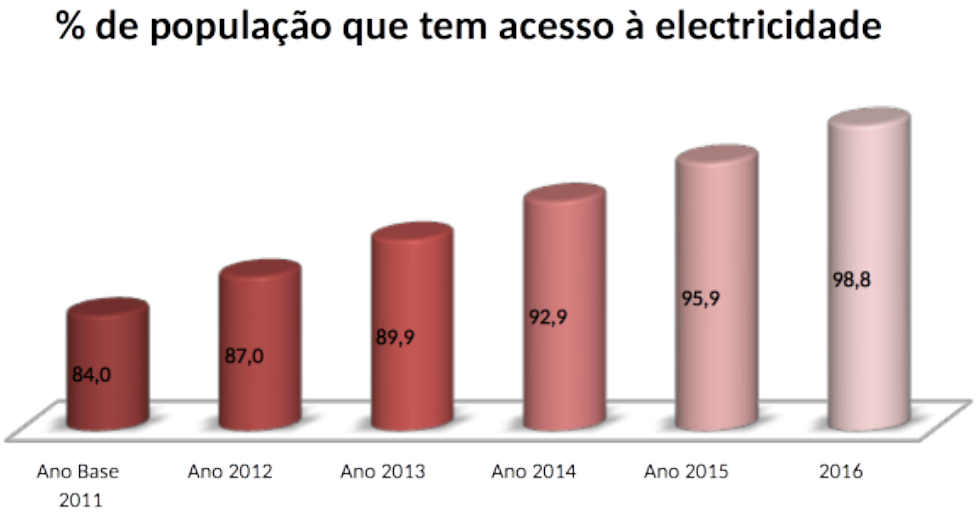

Gráfico nº 4: Produção e consumo de eletricidade (Em milhares de MWh)4, 1974-2013, INE, DGA5

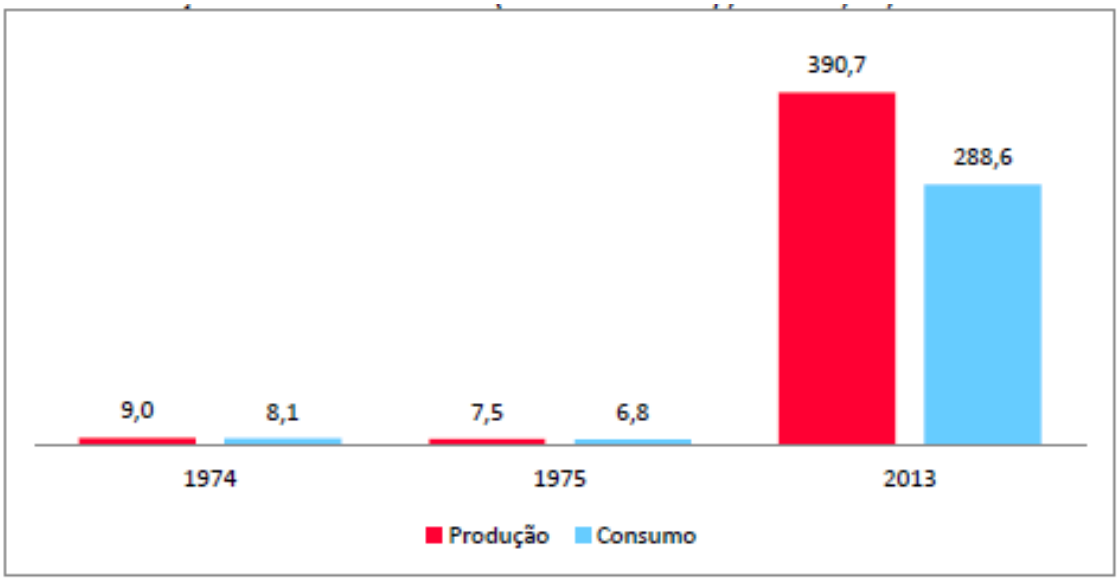

Quadro nº 2: População de Cabo Verde segundo a principal fonte de energia utilizada para cozinhar (%), 1980-2013, INE

Principal fonte de energia utilizada para cozinhar	**Ano**				
	1980	**1990**	**2000**	**2010**	**2013**
Eletricidade	0,5	0,1	0,2	0,1	0,5
Gás	8,9	38,9	59,9	66,2	67,5
Petróleo	23,4	3,9	0,9		
Carvão de madeira	0,3				
Madeira	59,3				
Madeira/Carvão		0,1	0,2	0,1	0,1
Lenha		54,5	37,8	32	31
Outro	7,6	2,5		0,1	0
Não prepara				1,3	0,9
ND/SR			1	0,1	0

Gráfico nº 5: População que utiliza o gás como principal fonte de energia para a preparação dos alimentos, 1980-2013, INE

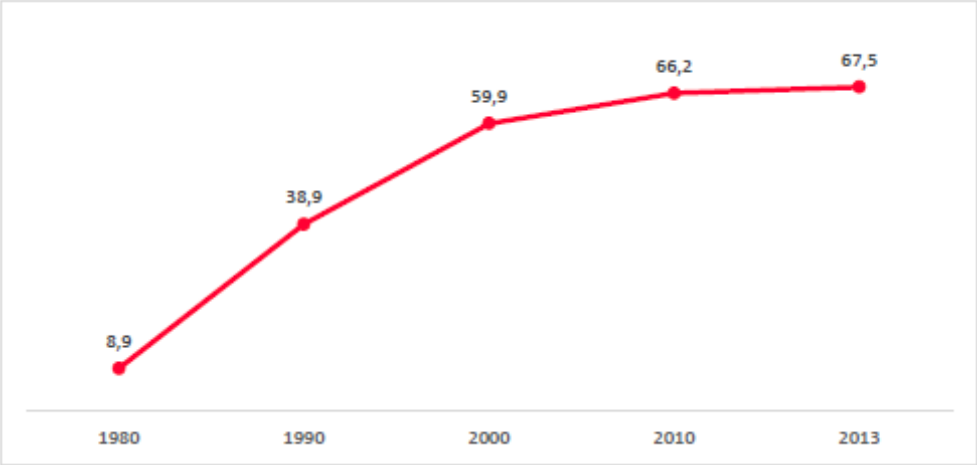

Gráfico nº 6: População que utiliza energia elétrica como principal fonte de energia para a iluminação, 1980-2013, INE

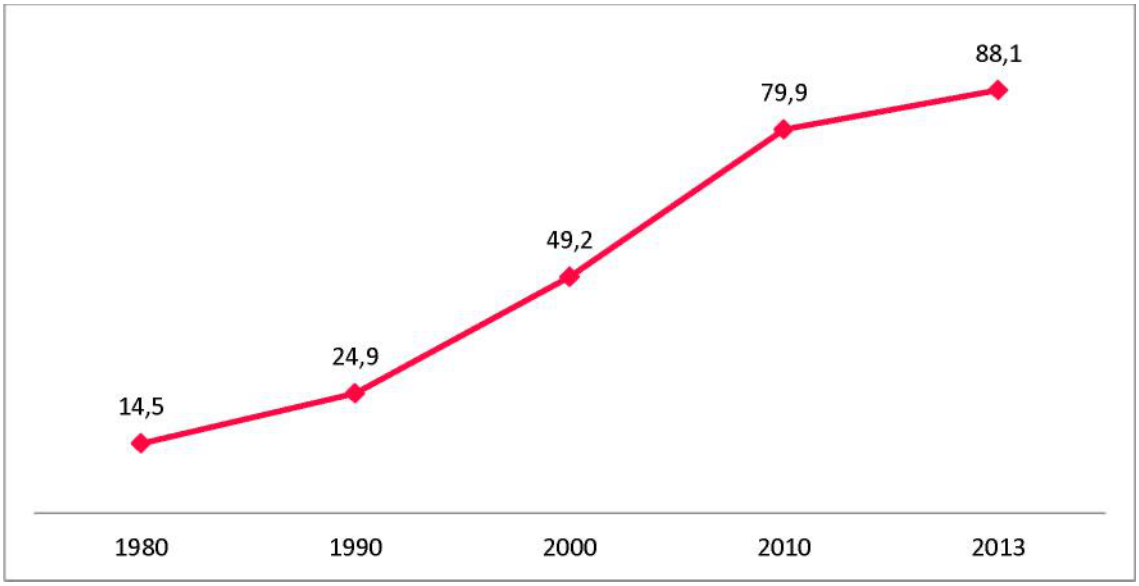

XVI. Análise das Partes Interessadas no Acesso aos Serviços Básicos

A questão de acesso aos serviços básicos é categoria central para a análise das inter-relações usuários/serviços. Apresentam-no como um conceito geral que sumariza o conjunto de dimensões específicas que descrevem a adequação entre os usuários e os serviços básicos a a serem disponibilizados à população e quantidade e qualidade exigida.

No tocante às dimensões específicas, a "disponibilidade" é entendida como a relação entre o volume e o tipo de serviços existentes, o volume de usuários e o tipo de necessidades;

A "acessibilidade", como a relação entre localização da oferta e dos usuários, levando em conta os recursos para transporte, o tempo de viagem, a distância e os custos;

A "acomodação ou adequação funcional", entendida como a relação entre o modo como a oferta está organizada para aceitar os usuários e a capacidade/habilidade dos usuários acomodarem-se a esses fatores e perceberem a conveniência dos mesmos;

A "capacidade financeira", como relação entre os custos dos serviços, seja de entrada, de manutenção ou de saída; e, por fim,

A "aceitabilidade", entendida como a relação entre as atitudes dos usuários sobre os trabalhadores que prestam serviços básicos e sobre as características das práticas dos serviços, bem como a aceitação dos trabalhadores e dos serviços em prestar assistência a esses usuários.

A relação entre a categoria em discussão e o planeamento dos serviços básicos vem sendo construída historicamente, a partir da análise dos modelos teóricos construídos no decurso de momentos intimamente relacionados aos contextos, nos quais se desenvolveram os seus diferentes conceitos.

Por exemplo, o "**modelo economicista**", tem a ver com o mapeamento dos diferentes padrões de consumo dos indivíduos que influenciariam na relação entre a oferta de serviços e demanda pelos mesmos. A intervenção estatal é capaz de moldar a forma de organização da produção e da assistência na prestação de serviços básicos e conformação da demanda, a partir de diferentes grupos populacionais para alcançar os bens e serviços básicos .

O planeamento, nesse sentido, visa responder a uma demanda predeterminada, isto é, determinada pela relação entre o poder do consumidor e a capacidade de oferta do fornecedor.

O ato de planear para a oferta é uma consequência dos levantamentos de demanda para a constituição de serviços básicos, de acordo com os padrões de consumo da população referenciada. Usuários são consumidores e o Estado, o ente regulatório de mediação da relação usuário/serviço e outros stakeholders.

Não obstante ser um pequeno país, Cabo Verde possui uma experiência interessante no que se refere a prestação de serviços básicos pelo estado/municípios e operadoras privadas,

sendo necessário a realização constante de instâncias de coordenação e cooperação entre as instituições da administração central e local, com o objetivo final de melhorar a prestação de serviços básicos, de modo que os mais pobres tenham iguais oportunidades em termos de acesso.

Foram realizados progressos significativos na melhoria do acesso aos serviços básicos sociais, não só através da implementação da descentralização que criou uma nova dinâmica de desenvolvimento local, mas também na implementação do programa do governo, apoiado pelos parceiros internacionais. A necessidade de mobilizar mais recursos, não só para reforçar a capacidade das partes interessadas, na implementação de políticas nacionais e locais, mas também para financiar mais infraestruturas relacionadas com a prestação de serviços básicos de qualidade e acessível às populações mais pobres. As instituições de governação local estão a assumir de forma paulatina as suas responsabilidades, no espírito dos textos legais que regem o seu funcionamento e as suas competências e atribuições.

XVII. Estratégia da ONU-Habitat em Cabo Verde

Cabo Verde é um país grandemente urbanizado com mais de 60% da sua população a viver nas cidades urbanas, é preciso continuar-se com o exercício do planeamento territorial por forma a mitigar os efeitos dessa rápida urbanização do país e torná-lo em oportunidade, pois afinal as populações continuarão a aceder às cidades urbanas pela representação na mente humana que a busca por cidades urbanas como meio de melhoria das condições de vida tem devido às oportunidades que essas cidades apresentam. A visão urbana no pós 2015 deve portanto, apostar em cidades sustentáveis onde os maiores desafios urbanos em termos de infraestrutura, serviços e saneamento básico tenham sido superados e onde as oportunidades de geração de rendimento sejam acessíveis a todos os cidadãos.

A estratégia da ONU-Habitat em Cabo Verde combina atividades estratégicas e operacionais. Enquanto as primeiras vão dirigidas às autoridades governamentais, as últimas são orientadas às comunidades e outras partes interessadas. Ambos os setores de atividades abordam os assentamentos humanos no quadro estratégico mais amplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dos sucessivos Documentos de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza, e da Declaração de Barbados. Assim ela orienta-se em torno da cooperação técnica, do netwoking e das parcerias, e é implementada levando em consideração 4 questões transversais: Direitos Humanos, género, pobreza e meio ambiente. A estratégia em Cabo Verde se guia principalmente por 2 fatores de intervenção: reforçar a apropriação da Campanha Urbana Mundial e fornecer apoio técnico ao Governo central para elaboração da Política Nacional Urbana.

Neste quadro, a expertise técnica prestada gira em torno de: planeamento espacial e acesso estratégico a infraestruturas básicas e serviços; aprimoramento e melhoria dos assentamentos informais e condições urbanas; desenvolvimento de capacidades em boa governação, liderança e desenvolvimento económico local; campanhas de sensibilização sobre cidadania urbana e responsabilidade cívica. No quadro dos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), a ONU-Habitat é chefe de fila para o ODS especifico o

número 11 que prevê a observância de cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis representam um consenso internacional que reconhece o desenvolvimento urbano sustentável numa perspetiva transformacional. Como parte de uma agenda global integrada, as cidades e os assentamentos humanos têm um papel importante e decisivo no sucesso da agenda 2030. No contexto da sua cooperação com Cabo Verde, através do Programa Único de Assistência das Nações Unidas em Cabo Verde, a ONU-HABITAT pretende contribuir para a chamada da atenção das populações para preservar as suas cidades, cooperar na elaboração de estratégias e políticas e na criação de campanhas de advocacia, a fim de colocar cada vez mais o Desenvolvimento Urbano Sustentável no centro da agenda política do país, mediante a assistência técnica na elaboração e implementação de uma Política Nacional Urbana. Apoiou o país na elaboração do Programa Nacional de Desenvolvimento Urbano e Capacitação das Cidades (PNDUCC), cujos 8 eixos de intervenção são: (1) Gestão, Planeamento, Ordenamento do Território e a sua informatização; (2) Reforço das Capacidades e Cidadania Territorial; (3) Promoção de uma política de Mobilidade e Inovação tecnológica; (4) Definição, implementação e monitorização da Política de solos e de Habitação; (5) Promoção do Saneamento Urbano e Ambiental; (6) Dotação de equipamentos e infraestruturação do território; (7) Promoção de uma política de energia eficiente, limpa e com sustentabilidade; (8) Promoção da segurança urbana e coesão social,

Em resposta ao desafio da urbanização, a ONU-Habitat, tem ao longo dos anos trabalhado com o foco em conceber formas de melhorar a vida dos moradores de comunidades informais, como a criação do Programa Participativo de Urbanização e Melhoria dos Assentamentos Informais (Participatory Slum Upgrading Programme - PSUP - sigla em inglês), em parceria com o Secretariado dos Estados da Africa, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e os Membros da Comissão Europeia (CE). O objectivo geral do PSUP é contribuir para a melhoria das condições de vida das populações urbanos, fornecendo suporte técnico para os interessados dos países ACP para enfrentar a natureza multidimensional do desafio da rápida urbanização. Cabo Verde é um país beneficiado pelo Programa PSUP tendo já elaborado os perfis urbanos de todas as cidades do arquipélago e um perfil urbano nacional que permitiu a avaliação da situação urbana do país de forma detalhada. Em Cabo Verde o PSUP completou as duas das três fases negociadas globalmente. A ONU-Habitat pretende para Cabo Verde cooperar na elaboração de uma Política Nacional Urbana que deve promover a urbanização inclusiva que afirmam o espaço urbano e da territorialidade, o papel positivo da urbanização no desenvolvimento socioeconómico nacional e fornecem uma abrangente coordenação estrutural para enfrentar os desafios urbanos, a fim de maximizar os benefícios da urbanização, enquanto reduz o potencial negativo dos efeitos das externalidades. A PNU procura reforçar a ligação entre a urbanização e desenvolvimento socioeconómico e a sustentabilidade ambiental, orientando o processo de urbanização com base em cidades conectadas, integradas, resilientes e inclusivas.

A ONU-Habitat tem dialogado com o Governo de Cabo Verde para promover o desenvolvimento de uma Política Nacional Urbana (PNU) como um passo fundamental para reafirmar o espaço urbano e a territorialidade e oferecer a orientação e ações necessários para o desenvolvimento urbano sustentável, com base nas metas do país para 2030 e na agenda Global pós-2015. A PNU oferece um quadro abrangente para abordar as questões mais urgentes relativas ao rápido desenvolvimento urbano, incluindo a prevenção e a

regularização dos assentamentos informais, o acesso à terra, serviços básicos e infraestrutura, finanças municipais, habitação adequada, legislação urbana, a delegação de autoridade aos governos locais, fluxos financeiros, regulamentos de planeamento urbano, as exigências de mobilidade urbana e energia urbana, assim como a criação de empregos. Aprovada no mais alto nível da ONU, a PNU poderia ser vista como um quadro geral para orientação das intervenções públicas e privadas em áreas urbanas, tornando-se uma referência para os ministérios e os prestadores de serviço. Como foi desenvolvida através de um processo consultivo, a PNU poderá servir como uma das principais referências para as reformas legislativa, legal e institucional.

A partir do desenvolvimento de uma Política Nacional Urbana, os seguintes resultados são esperados:

- identificação de prioridades urbanas futuras à luz dos planos de desenvolvimento territorial
- melhor coordenação e orientação de ações por atores nacionais, assim como menores níveis de governo central em todos os setores
- maiores e mais coordenados investimentos públicos e privados no desenvolvimento urbano para explorar melhor as economias de aglomeração e melhorar a produtividade urbana, a inclusão económica e a pegada ecológica.

XVIII. Recomendações para a Agenda Habitat

A posição estratégica de Cabo Verde no Oceano Atlântico é um fator chave a ser explorado para a sua integração à economia global;
Um possível desenvolvimento territorial e urbano sustentável futuro pode resultar apenas da coordenação estratégica, operacional e económica entre diferentes atores, como autoridades governamentais nacionais e locais, agências da ONU, organizações do setor privado e da sociedade civil;
A valorização do potencial cultural e natural do país é um fator chave para o seu desenvolvimento económico e territorial;
Uma articulação territorial sustentável deve ser coesa e equilibrada entre as diferentes ilhas em termos de planeamento espacial, serviços e oferta turística;
Os transportes e as comunicações precisam ser reforçados como motores do desenvolvimento económico;
As políticas ambiental e energética devem ser integradas às estratégias de planeamento territorial, concentrando-se na autossuficiência energética e na gestão integrada de resíduos;
As aglomerações urbanas podem se tornar cidades modernas somente através da promoção do planeamento urbano para novas áreas de construção, do controle sobre assentamentos espontâneos e informais e da melhoria de áreas urbanas existentes;
Os assentamentos informais devem ser integrados ao tecido urbano através de conexões de infraestrutura e redes culturais.

Recomendamos o reforço do Programa Cooperação entre a ONU-Habitat e o Governo de Cabo Verde que priorize três níveis de intervenção:

NÍVEL NACIONAL

- Apoiar o desenho e a implementação de políticas e estratégias
- Elaborar uma Política Nacional Urbana para:
    - Harmonizar o quadro de políticas sectoriais existentes;
    - Esclarecer as responsabilidades de vários atores institucionais na implementação das estratégias definidas no PNDUCC e na DNOT e demais instrumentos produzidos;
    - Estabelecer uma quadro de políticas para instrumentos de planeamento existentes, integrando o conceito de habitat;
    - Oferecer assistência na aplicação dos instrumentos existentes em matéria de planeamento espacial para elaboração de planos urbanísticos, em particular para o aprimoramento e a prevenção dos assentamentos informais.

NÍVEL MUNICIPAL

- Implementar o programa "Cidades Resilientes"
    - Promover o desenvolvimento de capacidades das autoridades locais em termos de planeamento urbano, com foco no aumento da resiliência (redução dos riscos de desastres, adaptação às mudanças climáticas, melhoria dos espaços públicos e das áreas urbanas, etc.);
    - Aprimorar as finanças municipais (por ex. tributação ecológica para atividades de requalificação urbana);
    - Revisar / aperfeiçoar os códigos de construção (promover o uso de materiais locais, aumentando a resistência aos desastres naturais e à adaptação às mudanças climáticas, estabelecendo critérios para reabilitação, etc.);
    - Elaborar o Índice de Prosperidade das Cidades;
    - Realizar campanhas de sensibilização;
    - Executar projetos piloto.

NÍVEL COMUNITÁRIO

- Implementar o programa participativo de melhoria dos assentamentos Implementar o Programa participativo de melhoria dos Assentamentos Informais (PSUP fase 3);
- Promover a segurança urbana e a conectividade e integração sociais mediante:
    - Melhoria dos Espaços Públicos, projeto e planeamento de espaços públicos para artes, desporto, entretenimento, atividades sociais e áreas verdes);
    - Sensibilização sobre o património cultural e cidadania territorial e urbana através de formação de formadores e de desenvolvimento de capacidades profissionais e forte comunicação para a mudança de comportamentos via comunicação tradicional e comunicação online;
    - Criação de oportunidades de emprego e autoemprego através de atividades geradoras de rendimento como o fomento do DEL.

XIX. Referencias Bibliográficas

– ONU-Habitat Governo de Cabo Verde (2012), Estratégia de Desenvolvimento Económico Local, Cabo Verde.

– ONU-Habitat (2012), Programa nacional de desenvolvimento urbano e capacitação das cidades-PNDUCC, Cabo Verde.

– ONU-Habitat, Governo de Cabo Verde (2013), Perfil Urbano de Cabo Verde, Cabo Verde

– ONU-Habitat (2013), Governo de Cabo Verde Diretrizes para a elaboração de uma política urbana nacional, Cabo Verde.

– ONU-Habitat (2015), Governo de Cabo Verde Diretrizes descentralização dos serviços urbanos de base em Cabo Verde, Cabo Verde

- Governo de Cabo Verde, Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza

- Governo de Cabo Verde, Censo, 2010

- Governo de Cabo Verde, Diretiva Nacional de Ordenamento do Território, 2013

i

ii